



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

 <p>Prefeitura de <b>FRANCISCO BELTRÃO</b> <i>O melhor daqui é a nossa gente!</i></p>	PROCESSO Nº 323/2018	
LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018	
REFERENTE	<p>Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.</p> <p>PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.</p>	
EMISSÃO	19 DE ABRIL DE 2018	
ABERTURA DA SESSÃO	07 DE MAIO DE 2018	14:00 HORAS

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto à aquisição de **BRINDES PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO, E DEMAIS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS, Aleitamento Materno.**

## 2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de brindes para a campanha de vacinação, e demais campanhas da Secretaria Municipal de Saúde a serem realizados durante o ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 3 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde realizará no decorrer do ano Campanhas para prevenção de doenças e promoção de saúde. Os brindes serão distribuídos, em cada campanha, sendo: brindes com o Zé gotinha: para a campanha de vacinação; botons: para os servidores utilizarem nas campanhas do Aleitamento materno, Agosto Azul, Outubro Rosa, a serem realizadas durante o ano com os demais servidores, conforme cronograma já estabelecido. Sendo que o mesmo constitui-se de forma eventual e diferenciada quanto à elaboração do termo, bem como edital. Desta forma, o mesmo deve-se ocorrer de acordo com as normativas:

- a) Pregão Eletrônico (edital baseado nas leis nacionais / instrumentos acordados com o Banco Mundial)
- b) SRP (serviço de registro de preço);

Principais elementos do Edital de Licitação

Antifraude e Anticorrupção (Diretrizes de Aquisição):

- incluir em todos os procedimentos de aquisições, bem como aos contratos consequentes, cláusula antifraude e anticorrupção.

Editais e Principais Aspectos de Aquisições

- as Diretrizes do BIRD não admitem a fixação de "preços máximos" assim como a consideração na avaliação de "preços inexecutáveis" nos procedimentos de aquisição (cuja inobservância ensejaria a rejeição/desclassificação de propostas);

de 15/03

- as Diretrizes do BIRD não permitem aos licitantes, nos procedimentos de Pregão Eletrônico, a utilização de "Chat", ou procedimento similar, para comunicação entre eles próprios ou com o pregoeiro, admitindo a utilização desse recurso apenas ao pregoeiro, no que concerne à veiculação de avisos gerais e necessários ao andamento do procedimento licitatório;
- nenhum tipo de negociação de preços entre o pregoeiro e o licitante de menor preço/lance final;
- não é permitido que um concorrente tenha acesso às propostas dos demais concorrentes de um procedimento de licitação;
- não aplicável preferência nacional.

Sendo que a quantidade estimada no Termo de Referência, é de acordo com a necessidade da Secretaria, seguindo o cronograma já estabelecido. A pesquisa de preços dos equipamentos em questão foram realizadas para o processo interno, o qual constam nos atos do processo.

#### **4 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:**

Os objetos desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), na Sede da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Bairro: Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-030.

#### **5 – PRAZO DE ENTREGA:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15(quinze) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

#### **6 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

## Campanha de Aleitamento Materno 2018

Item	Descritivo	Qtd./ Unidade	Média	Total
01	<b>Sacola Ecológica Ecobag:</b> em tecido (algodão 140g/m <sup>2</sup> de alta resistência, cor: natural, com alça comprida (60 cm), medidas: 37,5 X 41,5 cm, personalizado com a marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	200	R\$ 6,63	R\$1.326,66
02	<b>Squeeze</b> de 500 ml, material: polietileno de alta densidade, nas cores: branco pérola, pinos e tampa na cor dourada, combinando com as cores do logotipo, personalizada para as mães com a marca da campanha do aleitamento materno, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	60	R\$ 8,85	R\$ 531,00
03	<b>Almofada Personalizada de Amamentação</b> (em formato de meia lua) com a marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	01	R\$ 123,00	R\$ 123,00
04	<b>kit de alimentação</b> (contendo um pratinho, copinho, garfinho e colher) todos personalizados com marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde;	02	R\$ 135,83	R\$ 271,66
05	<b>Cadeirinha de alimentação suspensa</b> , personalizada com marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	01	R\$ 236,00	R\$ 236,00
06	- <b>Fotos individuais em estúdio</b> (50 lactantes com seus bebês), no mínimo 15 fotos cada, onde 1 (uma) imagem será utilizada para campanha e 10 (dez) para montar o álbum. Deverá ter incluso no roupas para as mães (dois modelos de hobby), incluindo produção de cenário específico para as fotos (Fundo branco, banner da campanha...) + Fotos coletivas no Encontro de Mães que apoiam a amamentação. - <b>Entrega de 50 (cinquenta) álbuns (simples)</b> , contendo 10 fotos cada, para cada mãe que participou, com suas fotos, no tamanho 15x21 cm. A capa do álbum deve conter a marca da campanha, o logotipo da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde (não podendo personalizar a capa, poderá ser anexada um adesivo); OBS: Deverá ser entrega 1 (um) pen-drive para a secretaria de saúde, contendo as 50 fotos utilizadas na campanha.	50	R\$ 233,13	R\$ 11.656,66
<b>Total</b>				<b>R\$13.874,77</b>
<b>Campanhas em Geral</b>				
07	<b>Botons:</b> redondos em PVC, com reforço em alumínio e alfinete (broche), em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial, próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5 cm, personalizados com gravação para a campanha do Aleitamento Materno, com a marca da campanha; Para a	4000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00

	campanha do agosto Azul, com a marca da campanha, para a campanha do Outubro Rosa.			
08	<b>Chaveiro:</b> no tamanhos: 4 cm X 3 cm, personalizado com o Zé gotinha para a Campanha de Vacinação.	2000	R\$ 2,88	R\$ 5.773,33
09	<b>Lápis:</b> confeccionado com madeira de reflorestamento, sem borracha, várias cores, medidas: 17,5 x 0,8 cm, com gravação em todo o corpo com o zé gotinha, em topografia para campanha de vacinação.	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
10	<b>Borracha:</b> no tamanho 3,5 cmx 2,5 cm, personalizado com o Zé gotinha, para a campanha da vacinação.	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.606,66
11	<b>Mini Squeeze:</b> de 300 ml, material: Polietileno de alta densidade, nas cores: branca, amarelo, azul, verde, vermelho, rosa, lilás..., pinos e tampa: combinar com as cores do logotipo, gravação em serigrafia personalizada para a campanha de Vacinação.	5000	R\$ 3,62	R\$ 18.133,33
12	<b>Adesivos:</b> Adesivos para a Campanha de Vacinação, coloridos, personalizado com o Zé gotinha, Tamanhos de cada adesivo 4 cm x 4 cm.	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.733,33
13	<b>Balão com o Zé Gotinha:</b> em várias cores, personalizado com o Zé Gotinha, tamanho balão: 9", para a Campanha de Vacinação.	7000	R\$ 0,82	R\$ 5.740,00
14	<b>Caneta para a Campanha Dezembro Vermelho:</b> esferográfica plástica na cor branca, com clip aclopado ao corpo da caneta, anel superior e inferior na cor vermelha, acinamento por clique, peso: até 8 gr, personalizada com gravação em laser ou tampografia, para campanha de HIV/Aids;	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.356,66
15	<b>Mini lixa de unha personalizada com capinha:</b> feito em papel 180 gr, impressão jato de tinta, personalizada para campanha de saúde da mulher, medidas: 8,5 cm de comp x 3 cm de largura, acompanha mini lixa.	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.283,33
16	<b>Espelhinho de bolso:</b> Personalizado em adesivo vinil de alta qualidade e durabilidade, personalizado com gravação na parte superior para campanha saúde da mulher.	1000	R\$ 3,08	R\$ 3.086,66
<b>Total</b>				<b>R\$ 51.073,30</b>
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO</b>				
<b>R\$ 64.948,07</b>				

## 7 – RECURSO PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 495 e 351.

## 8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

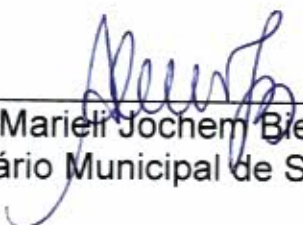
O recebimento do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por pessoa designada desta Secretaria. Sendo esta responsável para verificação da conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no descritivo do contrato.

## 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:


- Data de envio do termo 12/03/2018
- Secretaria Municipal de Saúde
- Elaborador deste Termo de Referência: Ana Paula Valandro
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, \_\_\_/\_\_\_/2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Aline Marieli Jochem Biezes  
 Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
 Pedrinho Veroneze  
 Sec. Mun. de Administração

  
 \_\_\_\_\_  
 Cleber Fontana  
 Prefeito Municipal

## 13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

## ANEXO I

## Orçamentos Campanha de Aleitamento Materno 2018

Nº	Item	Quant./Uni	Empresas	Media:	Total
01	Eco Bag	200	- Criativa: R\$ 8,60 - Eco Atitude: 5,60 - Memory: 5,70	R\$ 6,63	R\$ 1.326,66
02	Squeeze 500 ml	60	- Memory: R\$ 7,40 - Dwin: R\$ 3,49 - Brindes gráfica: R\$ 2,15	R\$ 4,34	R\$ 260,79
03	Almofada Amamentação	1	DDM: R\$ 180,00 Rober Schimitz: R\$ 100,00 BBBag- Elo 7: R\$ 89,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00
04	Kit Alimentação	2	DDM: R\$ 230,00 Personalizar é: R\$ 25,39 Tudo com Nome: R\$ 152,10	R\$ 135,83	R\$ 271,66
05	Cadeira Suspensa	1	DDM: R\$ 380,00 Rober Schimits: R\$ 200,00 Americanas: R\$ 128,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00
06	Produção Fotográfica+ 50 álbuns	50	DDM: R\$ 230,60 Daiane Marder: R\$ 282,00 Cinthia Vicini: R\$186,80	R\$ 233,13	R\$ 11.656,66
<b>Total:</b>				<b>R\$ 13.874,77</b>	

## Orçamentos Campanhas em Geral

Nº	Item	Quant./Uni	Empresas	Media:	Total
07	Botons	4000	- BrindesI9: R\$ 0,99 - Criativa: R\$ 1,50 - Dwin: R\$ 1,38	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
08	Chaveiro	2000	- Imediato: R\$ 3,79 - Dwin: R\$ 2,88 - Zégotinha: R\$ 1,99	R\$ 2,88	R\$5.773,33
09	Lápis	2000	- Dwin: R\$ 1,10 - Memory: R\$ 2,75 - Nogueira: R\$ 0,95	R\$ 1,66	R\$ 3.200,00
10	Borracha	2000	- Memory: R\$ 2,75 - Dwin: R\$ 2,29 - Imediato: R\$ 1,87	R\$ 2,30	R\$ 4.606,66
11	Mini Squeeze	5000	- Memory: R\$ 6,72 - Dwin: R\$ 2,29 - Imediato: R\$ 1,87	R\$ 3,62	R\$ 18.133,33
12	Adesivos	5000	Print: R\$ 0,49	R\$ 0,34	R\$ 1.733,33

			Zégotinha: R\$ 0,20 Clayton Lemos- Elo 7: R\$ 0,35		
13	Balão com o Zé Gotinha	7000	Dwin: R\$ 0,75 Zégotinha: R\$ 0,85 Brindes.com: R\$0,86	R\$ 0,82	R\$ 5.740,00
14	Caneta	1000	Memory: R\$ 3,60 Imediato: R\$0,98 Zégotinha: R\$2,49	R\$ 2,35	R\$ 2.356,66
15	Mini Lixa	1000	Dwin: R\$ 1,40 Artes e Cheiros- Elo 7: R\$ 1,50 Click Mágico- Elo 7: R\$0,95	R\$ 1,28	R\$ 1.283,33
16	Espelhinho de Bolso	1000	Memory: R\$ 4,10 Criativa: R\$ 3,18 Dwin: R\$ 1,98	R\$ 3,08	R\$ 3.086,66
<b>Total</b>					<b>RS 51.073,30</b>



**RES: 41538 - ana paula valandro - PR**

2 mensagens

1 de fevereiro de 2018 16:15

**Brindes RR 2** <contato2@brindesgrafica.com.br>  
 Para: anapaulavalandro@gmail.com

*Boa tarde !**Atenciosamente .**Bruna ;**www.brindesgrafica.com.br**Telefones:(11) 2034-4083 (11) 3533-2776*

**De:** Brindes Gráfica por noreply@brindesgrafica.com.br [mailto:send@brindesgrafica.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 13:32  
**Para:** orcamentorr4@brindesgrafica.com.br  
**Assunto:** 41538 - ana paula valandro - PR

Sr(a): **ana paula valandro**  
 E-mail: **anapaulavalandro@gmail.com**  
 Telefone: **(46) 3520-2139**  
 Estado: **PR**

Agradecemos o seu orçamento. Qualquer dúvida, estou a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida, que se faça necessário.

Produtos	Quantidade	Cores	Observação	Preço Unitário
RRBE5871   Brindes Garrafa Squeeze	60	1		R\$ 2,15

**Frete:** FOB (pago pelo cliente, não esta incluso no valor unitário do produto)

Promoções do mês:

100 Canecas em acrílico preta cód. RRFF9452 incluso 01 cor de gravação em um lado valor unitário R\$ 1,37

100 copos Long Drink, cód. RRFF6521, incluso 01 cor de gravação, valor unitário R\$ 1,19

100 Squeezes, cód. RRBE8741, incluso 01 cor de gravação, valor unitário R\$ 1,95

100 Canecas em acrílico transparente cód. RRFF4785 incluso 01 cor de gravação em um lado valor unitário R\$ 1,55

1.000 Canetas ônix, cód. RR7103, incluso 01 cor de gravação em um lado, valor R\$ 0,68

1.000 Canetas fiar cód. RR1103, incluso 01 cor de gravação, valor unitário R\$ 0,78

200 Chapinha redonda, cód. RRBB6C já com gravação em um lado, valor unitário R\$ 1,59

200 Chaveiros Abridor, cód. RRCN641 já com gravação em um lado, valor unitário R\$ 2,37

Prazo de entrega: de 7 a 9 dias úteis para produção.

Alguns produtos demandam um prazo maior de entrega, consulte antes

Caso haja urgência na entrega, o prazo de entrega de produtos deverá ser consultado

OBS.: ENTREGAMOS O PEDIDO DE COMPRA SOMENTE NO ENDEREÇO DE FATURAMENTO.

NÃO TRABALHAMOS COM BV.

Forma de pagamento:

Pessoa física pagamento a vista.

Pessoa jurídica boleto para 28 dias sujeito a aprovação do financeiro.

Cartão de crédito PagSeguro UOL.

Temos total interesse em negociar com você!

Caso você queira uma amostra virtual sem compromisso, envie seu logo em Corel ou Pdf caso não tenha enviar um JPEG.

Validade do orçamento 05 dias ou enquanto durarem nossos estoques.

Os preços acima são válidos apenas para as quantidades e condições acima mencionadas.

Estarei a sua disposição para maiores informações agradecendo, antecipadamente, por sua preferência e oportunidade de efetivar esta negociação.

[www.brindesgrafica.com.br](http://www.brindesgrafica.com.br)

Fone: (11) 2034-4083 / 3533-2776

Não hesite em nos ligar!



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Brindes RR 2 <contato2@brindesgrafica.com.br>  
Para: anapaulavalandro@gmail.com

1 de fevereiro de 2018 16:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## Orçamento ANA PAULA VALANDRO Nº.1323

1 mensagem



ORÇAMENTO Nº.1323 <contato@ecoatitudesistema.com.br>

1 de fevereiro de 2018 16:14

Para: anapaulavalandro@gmail.com, comercial@ecoatitude.com.br, contato@ecoatitudesistema.com.br,  
celeste.crocetta@gmail.com

Cc: contato@ecoatitudesistema.com.br

Boa tarde Ana Paula. Segue orçamento solicitado. Qualquer dúvida estarei a disposição. Att. Geisiane

DADOS DO ORÇAMENTO					
EcoAtitude, 01/02/2018 <b>ANA PAULA VALANDRO</b> At. ANA PAULA 46 3520-2139			 <b>ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL ECOATITUDE</b> C.N.P.J. 21.196.007/0001-09 - I.E. 90680358-53 Avenida Pioneiro João Pereira, 3497 Parque Laranjeiras - Maringá - Pr 44 3305-4841   9922-9293		
Itens do Orçamento No.1323					
Foto	Qtde	Código	Produto	Valor	Total
	200	S 150 AL	<b>Sacola Algodão Leve</b> Sacola em algodão Leve 113 g/m². Tamanho 30x35 cm. Impressão em serigrafia 1 cor/ 1 Lado, com área de Impressão até 21x30 (sem cobertura de área). Área maior: Consultar Alça Ombro de 60 cm em cadaço de algodão cru de 2,5 cm.	5,60	1.120,00
Observações:					
Consultor(a) de Vendas <b>Geisiane</b> comercial@ecoatitude.com.br  44 3305-4841			<b>Val idade da proposta: 7 Dias</b>  <b>Formas de Pagamento:</b> Entrada de 50% no pedido + 20 dias FAT  <b>Prazo de Entrega: Á COMBINAR</b>  <b>Frete:</b> Frete CIF: compras acima de R\$1200,00 para as regiões Sul e sudeste. Demais regiões consultar. Fretes FOB: pedidos abaixo de R\$1200,00.		
Orientações gerais:					
1. As artes deverão ser encaminhadas em Corel(vetor)ou ilustrator, para o e-mail: contato@ecoatitude.com.br 2. <b>O prazo para a entrega será contado a partir da aprovação da arte.</b> 3. O orçamento é válido para artes de acordo com as especificações contidas neste orçamento. Caso haja mudança, o orçamento sofrerá alteração no valor. 4. Havendo necessidade de recolhimento antecipado do ICMS por conta da legislação do Estado de destino, fica este recolhimento sob responsabilidade do cliente.					
Atenciosamente,		Autorizo a produção do(s) item(ns) deste orçamento			
<b>Associação Ambiental EcoAtitude</b>		<b>ANA PAULA VALANDRO</b>			

Orçamento: 14660

1 mensagem

elaine@dwin.com.br <elaine@dwin.com.br>  
Para: anapaulavalandro@gmail.com

2 de fevereiro de 2018 09:19

Olá Ana Paula

Obrigada por seu contato.

Respondendo a sua solicitação segue proposta de orçamento.



Curitiba, 01 de Fevereiro de 2018

**Cliente:** Departamento de Atenção a Saúde- SMS, Fco Beltrão/PR Coordenação do PACS

**A/C:** Ana Paula Valandro

**Telefone:** (46) 3520 2139

**E-mail:** anapaulavalandro@gmail.com

### ORÇAMENTO Nº 14660

Essa proposta prevê valores para produção dos seguintes materiais.

#### Produto



#### Ecobag Sacola Padrão Personalizada

Ecobag em 100% algodão.

Formato: 40cm x 40cm

Personalização: serigrafia

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado da ecobag	200	6,76

**Produto**



**Squeeze Plástico 550ml Personalizado**

Squeeze Plástico, com tampa de rosca e bico de silicone.

Capacidade para armazenar 500ml.

Diversas opções de cores.

Personalização: Serigrafia

Observação	Quantidade	Valor unitário
<b>OBS:</b> personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do squeeze	150	3,49

**Produto**



**Botton Americano Personalizado - 35mm**

Botton modelo Americano, redondo, com alfinete.

Formato: 35mm de diâmetro

Personalização da marca em impressão digital.

Observação	Quantidade	Valor unitário
<b>OBS:</b> personalização com impressão digital em 1 lado do botton	4000	1,38

**Produto**



**Chaveiro Emborrachado Personalizado**

Chaveiro emborrachado, formato de acordo com a necessidade do cliente, opção de diversas cores.

Personalização: serigrafia

Observação	Quantidade	Valor unitário
<b>OBS:</b> personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do chaveiro	2000	2,88

**Produto**



**Lápis Personalizado**

Lápis ecológico na cor branca.  
 Formato: 17,5cm x ø 0,7cm  
 Peso aproximado: 8g  
 Personalização: serigrafia e digital

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do lápis	2000	1,10

**Produto**

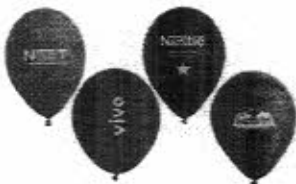


**Squeeze Plástico 300ml Personalizado**

Squeeze Plástico, com tampa de rosca e bico de silicone. Capacidade para armazenar 300ml. Diversas opções de cores.  
 Personalização em serigrafia.

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do squeeze	5000	2,29

**Produto**



**Balão Personalizado**

Balões no formato redondo, tamanho 9 (padrão) com diversas opções de cores.  
 Personalização em Serigrafia 1 cor de 01 lado.

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do balão	7000	0,75

**Produto**



**Bloco de Anotações Personalizado - 13017**

Bloco de Anotações multiuso em couro sintético com caneta de metal na caixinha.

Formato: Embalagem - 15,5 x 18cm

Bloco 14 x 9cm

Peso aproximado: 209g (bloco + caneta + embalagem)

Personalização em serigrafia.

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS:	500	0,00

**Produto**



Mini lixa de unha personalizada com capinha

**Observação geral:**

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão somente na capa da lixa	700	1,40

**Produto**



**Espelho de Bolsa Personalizado - 13458**

Espelho de bolsa, material em plástico resistente, modelo simples e prático.

Personalização: serigrafia, impressão digital

Observação	Quantidade	Valor unitário
------------	------------	----------------

OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do espelho

700

000 12  
1,98

**Produto**



**Borracha Personalizada - 91935**

Borracha com capa plástica protetora.

Formato: 5,5cm x 3,3cm x 1,3 cm

Personalização: serigrafia

**Observação**

**Quantidade**

**Valor unitário**

OBS: personalização em serigrafia com 1 cor impressão em 1 lado da capa da borracha

2000

1,24

**Condições de Pagamento**

a combinar

**Entrega**

PRAZO PADRÃO 15 DIAS - CASO HAJA NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO PRAZO FAVOR SOLICITAR

**Tipo de frete**

FOB

**Validade**

15/02/2018

**Observações**



Assinatura

Atenciosamente



Elaine Santos – Atendimento - 41 3154-8900 | Direto: 41 3154-8913

www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br

Rua Da Divina Providência, 420 - Sta. Quitéria

Curitiba – PR – CEP 80.310-010

**Re: [Orçamento] Solicitação #44706 de 01/02/2018 às 16:42:07**

2 mensagens

**Brindes Personalizados, Brindes Promocionais - Imediato Brindes**

&lt;vendas6@imediato.br&gt;

Responder a: vendas6@imediato.br

Para: anapaulavalandro@gmail.com

1 de fevereiro de 2018

16:42


*"Eleita por 97% dos nossos clientes entrevistados como a melhor empresa de produtos promocionais que já trabalharam!"*


Olá Sr.(a) ana paula valandro, obrigado por nos contatar!  
 Segue abaixo resposta à sua solicitação de orçamento!

**Data do Orçamento:** 01/02/2018 às 14:04:44

**Orçamento:** #44706

**Vendedor:** Otávio David

**Email:** vendas@imediato.br

prefeitura

**ÚLTIMAS INTERAÇÕES DESTE ORÇAMENTO**

faça login para interagir e ver todas as interações

7 produtos neste orçamento

**Squeeze de Plástico**

**Tipo da Embalagem:** Sem Embalagem

**Tipo de Gravação:** Silkscreen

**Cores de Gravação:** 1

**Cor:** varias

**Observações para este produto:** Valores abaixo para impressão em 01 cor e em ambos os lados.  
 Fabricado em plástico de alta resistência. Várias cores disponíveis de frascos e tampas.

Quantidade 1

Quantidade 2

Quantidade 3

300

**Valor Unitário:**  
R\$ 3,39**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00**Desconto:**  
R\$ 0,00**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00**Valor Total:**  
R\$ 1.017,00**Entrega em:**  
8 dias

500

**Valor Unitário:**  
R\$ 2,37**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00**Desconto:**  
R\$ 0,00**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00**Valor Total:**  
R\$ 1.185,00**Entrega em:**  
8 dias

0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00**Desconto:**  
R\$ 0,00**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00**Valor Total:**  
R\$ 0,00**Entrega em:**  
0 dias**Squeeze Inox Color Personalizado****Tipo da Embalagem:** Sem Embalagem**Tipo de Gravação:** Laser**Cores de Gravação:** 1**Cor:** varias**Observações para este produto:** Valores abaixo para impressão em 01 cor ou a laser em um dos lados. Várias cores disponíveis.**Quantidade 1**

100

**Valor Unitário:**  
R\$ 17,96**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00**Desconto:**  
R\$ 0,00**Quantidade 2**

300

**Valor Unitário:**  
R\$ 16,89**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00**Desconto:**  
R\$ 0,00**Quantidade 3**

0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 1.796,00

**Entrega em:**  
8 dias

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 5.067,00

**Entrega em:**  
8 dias

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 0,00

**Entrega em:**  
0 dias

**Chaveiros Resinados Personalizados**



**Tipo da Embalagem:** Saco Plástico Individual

**Tipo de Gravação:** Digital

**Cores de Gravação:** 6

**Cor:** varias

**Observações para este produto:** Fabricado em resina/acrílico com impressão digital de alta resolução em ambos os lados, em todas as cores, podendo usar, inclusive, imagens \*\* Fazemos em qualquer formato. \*\*

**Quantidade 1**

**Quantidade 2**

**Quantidade 3**

2000

0

0

**Valor Unitário:**  
R\$ 3,79

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 7.580,00

**Valor Total:**  
R\$ 0,00

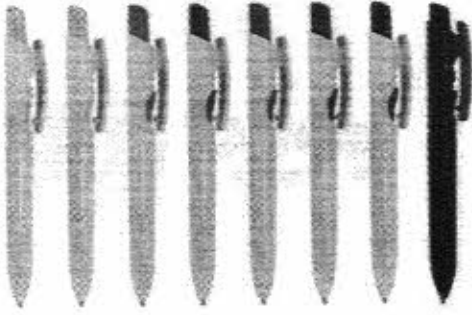
**Valor Total:**  
R\$ 0,00

**Entrega em:**  
8 dias

**Entrega em:**  
0 dias

**Entrega em:**  
0 dias

**Caneta Plástica Personalizada**



**Tipo da Embalagem:** Saco Plástico Individual

**Tipo de Gravação:** Silkscreen

**Cores de Gravação:** 1

**Cor:** varias

**Observações para este produto:** Valores abaixo para impressão em 01 cor e em um dos lados.  
Várias cores disponíveis.

Quantidade 1	Quantidade 2	Quantidade 3
500	1000	0
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,98	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,85	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,00
<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00
<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00
<b>Desconto:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto:</b> R\$ 0,00
<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b> R\$ 490,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 850,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 0,00
<b>Entrega em:</b> 8 dias	<b>Entrega em:</b> 80 dias	<b>Entrega em:</b> 0 dias

**Borracha com Capa Plástica Personalizada**





Ana Paula Valandro &lt;anapaulavalandro@gmail.com&gt;

**RES: 41538 - ana paula valandro - PR**

2 mensagens

**Brindes RR 2** <contato2@brindesgrafica.com.br>  
 Para: anapaulavalandro@gmail.com

1 de fevereiro de 2018 16:15

*Boa tarde !**Atenciosamente .**Bruna ;**www.brindesgrafica.com.br**Telefones:(11) 2034-4083 (11) 3533-2776***De:** Brindes Gráfica por noreply@brindesgrafica.com.br [mailto:send@brindesgrafica.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 13:32**Para:** orcamentorr4@brindesgrafica.com.br**Assunto:** 41538 - ana paula valandro - PRSr(a): **ana paula valandro**

E-mail: anapaulavalandro@gmail.com

Telefone: **(46) 3520-2139**Estado: **PR**

Agradecemos o seu orçamento. Qualquer dúvida, estou a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida, que se faça necessário.

Produtos	Quantidade	Cores	Observação	Preço Unitário
RRBE5871   Brindes Garrafa Squeeze	60	1		R\$ 2,15

**Frete:** FOB (pago pelo cliente, não esta incluso no valor unitário do produto)

Promoções do mês:

100 Canecas em acrílico preta cód. RRFF9452 incluso 01 cor de gravação em um lado valor unitário R\$ 1,37

100 copos Long Drink, cód. RRFF6521, incluso 01 cor de gravação, valor unitário R\$ 1,19

100 Squeezes, cód. RRBE8741, incluso 01 cor de gravação, valor unitário R\$ 1,95

100 Canecas em acrílico transparente cód. RRFF4785 incluso 01 cor de gravação em um lado valor unitário R\$ 1,55

1.000 Canetas ônix, cód. RR7103, incluso 01 cor de gravação em um lado, valor R\$ 0,68

1.000 Canetas fiar cód. RR1103, incluso 01 cor de gravação, valor unitário R\$ 0,78

200 Chapinha redonda, cód. RRBB6C já com gravação em um lado, valor unitário R\$ 1,59

200 Chaveiros Abridor, cód. RRCN641 já com gravação em um lado, valor unitário R\$ 2,37

Prazo de entrega: de 7 a 9 dias úteis para produção.

Alguns produtos demandam um prazo maior de entrega, consulte antes

Caso haja urgência na entrega, o prazo de entrega de produtos deverá ser consultado

OBS.: ENTREGAMOS O PEDIDO DE COMPRA SOMENTE NO ENDEREÇO DE FATURAMENTO.

NÃO TRABALHAMOS COM BV.

Forma de pagamento:

Pessoa física pagamento a vista.

Pessoa jurídica boleto para 28 dias sujeito a aprovação do financeiro.

Cartão de credito PagSeguro UOL.

Temos total interesse em negociar com você!

Caso você queira uma amostra virtual sem compromisso, envie seu logo em Corel ou Pdf caso não tenha enviar um JPEG.

Validade do orçamento 05 dias ou enquanto durarem nossos estoques.

Os preços acima são válidos apenas para as quantidades e condições acima mencionadas.

Estarei a sua disposição para maiores informações agradecendo, antecipadamente, por sua preferência e oportunidade de efetivar esta negociação.

[www.brindesgrafica.com.br](http://www.brindesgrafica.com.br)

Fone: (11) 2034-4083 / 3533-2776

Não hesite em nos ligar!



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Brindes RR 2 <[contato2@brindesgrafica.com.br](mailto:contato2@brindesgrafica.com.br)>  
Para: [anapaulavalandro@gmail.com](mailto:anapaulavalandro@gmail.com)

1 de fevereiro de 2018 16:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Orçamento ANA PAULA VALANDRO Nº.1323**

1 mensagem

**ORÇAMENTO Nº.1323** <contato@ecoatitudesistema.com.br>

1 de fevereiro de 2018 16:14

Para: anapaulavalandro@gmail.com, comercial@ecoatitude.com.br, contato@ecoatitudesistema.com.br, celeste.crocetta@gmail.com

Cc: contato@ecoatitudesistema.com.br

Boa tarde Ana Paula. Segue orçamento solicitado. Qualquer dúvida estarei a disposição. Att. Geisiane

DADOS DO ORÇAMENTO					
EcoAtitude, 01/02/2018 <b>ANA PAULA VALANDRO</b> At. ANA PAULA 46 3520-2139			 <b>ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL ECOATITUDE</b> C.N.P.J. 21.196.007/0001-09 - I.E. 90680358-53 Avenida Pioneiro João Pereira, 3497 Parque Laranjeiras - Maringá - Pr <b>44 3305-4841   9922-9293</b>		
Itens do Orçamento No.1323					
Foto	Qtde	Código	Produto	Valor	Total
	200	S 150 AL	<b>Sacola Algodão Leve</b> Sacola em algodão Leve 113 g/m <sup>2</sup> . Tamanho 30x35 cm. Impressão em serigrafia 1 cor/ 1 Lado, com área de impressão até 21x30 (sem cobertura de área). Área maior: Consultar Alça Ombro de 60 cm em cadaço de algodão cru de 2,5 cm.	5,60	1.120,00
<b>Observações:</b>					
Consultor(a) de Vendas <b>Geisiane</b> comercial@ecoatitude.com.br  44 3305-4841			<b>Validade da proposta:</b> 7 Dias  <b>Formas de Pagamento:</b> Entrada de 50% no pedido + 20 dias FAT  <b>Prazo de Entrega:</b> À COMBINAR  <b>Frete:</b> Frete CIF: compras acima de R\$1200,00 para as regiões Sul e sudeste. Demais regiões consultar. Fretes FOB: pedidos abaixo de R\$1200,00.		
<b>Orientações gerais:</b>					
1. As artes deverão ser encaminhadas em Corel(vetor)ou ilustrator, para o e-mail: contato@ecoatitude.com.br 2. <b>O prazo para a entrega será contado a partir da aprovação da arte.</b> 3. O orçamento é válido para artes de acordo com as especificações contidas neste orçamento. Caso haja mudança, o orçamento sofrerá alteração no valor. 4. Havendo necessidade de recolhimento antecipado do ICMS por conta da legislação do Estado de destino, fica este recolhimento sob responsabilidade do cliente.					
Atenciosamente,		Autorizo a produção do(s) item(ns) deste orçamento			
Associação Ambiental EcoAtitude		ANA PAULA VALANDRO			



**Orçamento: 14660**

1 mensagem

elaine@dwin.com.br <elaine@dwin.com.br>  
Para: anapaulavalandro@gmail.com

2 de fevereiro de 2018 09:19

Olá Ana Paula

Obrigada por seu contato.

Respondendo a sua solicitação segue proposta de orçamento.

Rua da Divina Providência, 420 | Santa Quitéria | Curitiba | PR  
Telefone: 41 3154.8900 | www.dwin.com.br**Curitiba, 01 de Fevereiro de 2018****Cliente:** Departamento de Atenção a Saúde- SMS, Fco Beltrão/PR Coordenação do PACS**A/C:** Ana Paula Valandro**Telefone:** (46) 3520 2139**E-mail:** anapaulavalandro@gmail.com**ORÇAMENTO Nº 14660**

Essa proposta prevê valores para produção dos seguintes materiais.

**Produto****Ecobag Sacola Padrão Personalizada**

Ecobag em 100% algodão.

Formato: 40cm x 40cm

Personalização: serigrafia

Observação	Quantidade	Valor unitário
<b>OBS:</b> personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado da ecobag	<b>200</b>	<b>6,76</b>

**Produto**



**Squeeze Plástico 550ml Personalizado**

Squeeze Plástico, com tampa de rosca e bico de silicone.

Capacidade para armazenar 500ml.

Diversas opções de cores.

Personalização: Serigrafia

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do squeeze	150	3,49

**Produto**



**Botton Americano Personalizado - 35mm**

Botton modelo Americano, redondo, com alfinete.

Formato: 35mm de diâmetro

Personalização da marca em impressão digital.

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização com impressão digital em 1 lado do botton	4000	1,38

**Produto**



**Chaveiro Emborrachado Personalizado**

Chaveiro emborrachado, formato de acordo com a necessidade do cliente, opção de diversas cores.

Personalização: serigrafia

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do chaveiro	2000	2,88

**Produto****Lápis Personalizado**

Lápis ecológico na cor branca.

Formato: 17,5cm x ø 0,7cm

Peso aproximado: 8g

Personalização: serigrafia e digital

**Observação****Quantidade****Valor unitário**

OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do lápis

2000

1,10

**Produto****Squeeze Plástico 300ml Personalizado**

Squeeze Plástico, com tampa de rosca e bico de silicone. Capacidade para armazenar 300ml. Diversas opções de cores.

Personalização em serigrafia.

**Observação****Quantidade****Valor unitário**

OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do squeeze

5000

2,29

**Produto****Balão Personalizado**

Balões no formato redondo, tamanho 9 (padrão) com diversas opções de cores.

Personalização em Serigrafia 1 cor de 01 lado.

**Observação****Quantidade****Valor unitário**

OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do balão

7000

0,75

**Produto****Bloco de Anotações Personalizado - 13017**

Bloco de Anotações multiuso em couro sintético com caneta de metal na caixinha.

Formato: Embalagem - 15,5 x 18cm

Bloco 14 x 9cm

Peso aproximado: 209g (bloco + caneta + embalagem)

Personalização em serigrafia.

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS:	500	0,00

**Produto**

Mini lixa de unha personalizada com capinha

**Observação geral:**

Observação	Quantidade	Valor unitário
OBS: personalização em serigrafia com 1 cor de impressão somente na capa da lixa	700	1,40

**Produto****Espelho de Bolsa Personalizado - 13458**

Espelho de bolsa, material em plástico resistente, modelo simples e prático.

Personalização: serigrafia, impressão digital

Observação	Quantidade	Valor unitário
------------	------------	----------------

**OBS:** personalização em serigrafia com 1 cor de impressão em 1 lado do espelho

700

1,98

### Produto



#### Borracha Personalizada - 91935

Borracha com capa plástica protetora.

Formato: 5,5cm x 3,3cm x 1,3 cm

Personalização: serigrafia

Observação	Quantidade	Valor unitário
<b>OBS:</b> personalização em serigrafia com 1 cor impressão em 1 lado da capa da borracha	2000	1,24

### Condições de Pagamento

a combinar

### Entrega

PRAZO PADRÃO 15 DIAS - CASO HAJA NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO PRAZO FAVOR SOLICITAR

### Tipo de frete

FOB

### Validade

15/02/2018

### Observações

Assinatura

Atenciosamente



Elaine Santos – Atendimento - 41 3154-8900 | Direto: 41 3154-8913

www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br

Rua Da Divina Providência, 420 - Sta. Quitéria

Curitiba – PR – CEP 80.310-010

Re: [Orçamento] Solicitação #44706 de 01/02/2018 às 16:42:07

2 mensagens

Brindes Personalizados, Brindes Promocionais - Imediato Brindes

1 de fevereiro de 2018  
16:42

<vendas6@imediato.brindes.com.br>

Responder a: vendas6@imediato.brindes.com.br

Para: anapaulavalandro@gmail.com



"Escolta por 97% dos nossos clientes entrevistados como a melhor empresa de produtos promocionais que já trabalharam!"



Olá Sr.(a) ana paula valandro, obrigado por nos contatar!  
Segue abaixo resposta à sua solicitação de orçamento!

Data do Orçamento: 01/02/2018 às 14:04:44

Orçamento: #44706

Vendedor: Otávio David

Email: vendas@imediato.brindes.com.br  
prefeitura

ÚLTIMAS INTERAÇÕES DESTE ORÇAMENTO

faça login para interagir e ver todas as interações

7 produtos neste orçamento

Squeeze de Plástico



Tipo da Embalagem: Sem Embalagem

Tipo de Gravação: Silkscreen

Cores de Gravação: 1

Cor: varias

Observações para este produto: Valores abaixo para impressão em 01 cor e em ambos os lados.  
Fabricado em plástico de alta resistência. Várias cores disponíveis de frascos e tampas.

Quantidade 1

Quantidade 2

Quantidade 3

300

**Valor Unitário:**

R\$ 3,39

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 1.017,00

**Entrega em:**

8 dias

500

**Valor Unitário:**

R\$ 2,37

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 1.185,00

**Entrega em:**

8 dias

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 0,00

**Entrega em:**

0 dias

**Squeeze Inox Color Personalizado****Tipo da Embalagem:** Sem Embalagem**Tipo de Gravação:** Laser**Cores de Gravação:** 1**Cor:** varias**Observações para este produto:** Valores abaixo para impressão em 01 cor ou a laser em um dos lados. Várias cores disponíveis.**Quantidade 1**

100

**Valor Unitário:**

R\$ 17,96

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Quantidade 2**

300

**Valor Unitário:**

R\$ 16,89

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Quantidade 3**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00



**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 1.796,00

**Entrega em:**

8 dias

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 5.067,00

**Entrega em:**

8 dias

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 0,00

**Entrega em:**

0 dias

**Chaveiros Resinados Personalizados****Tipo da Embalagem:** Saco Plástico Individual**Tipo de Gravação:** Digital**Cores de Gravação:** 6**Cor:** varias

**Observações para este produto:** Fabricado em resina/acrílico com impressão digital de alta resolução em ambos os lados, em todas as cores, podendo usar, inclusive, imagens \*\* Fazemos em qualquer formato. \*\*

**Quantidade 1**

2000

**Valor Unitário:**

R\$ 3,79

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 7.580,00

**Entrega em:**

8 dias

**Quantidade 2**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

**Valor Total:**

R\$ 0,00

**Entrega em:**

0 dias

**Quantidade 3**

0

**Valor Unitário:**

R\$ 0,00

**Valor Adicional:**

R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**

R\$ 0,00

**Desconto:**

R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**

R\$ 0,00

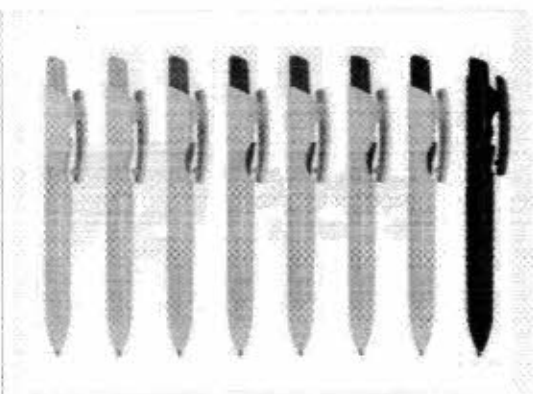
**Valor Total:**

R\$ 0,00

**Entrega em:**

0 dias

**Caneta Plástica Personalizada**



**Tipo da Embalagem:** Saco Plástico Individual

**Tipo de Gravação:** Silkscreen

**Cores de Gravação:** 1

**Cor:** varias

**Observações para este produto:** Valores abaixo para impressão em 01 cor e em um dos lados.  
Várias cores disponíveis.

Quantidade 1	Quantidade 2	Quantidade 3
500	1000	0
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,98	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,85	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,00
<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00
<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00
<b>Desconto:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto:</b> R\$ 0,00
<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b> R\$ 490,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 850,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 0,00
<b>Entrega em:</b> 8 dias	<b>Entrega em:</b> 80 dias	<b>Entrega em:</b> 0 dias

#### Borracha com Capa Plástica Personalizada



Tipo da Embalagem: Sem Embalagem

Tipo de Gravação: Silkscreen

Cores de Gravação: 1

Cor: varias

Observações para este produto: 0

Quantidade 1	Quantidade 2	Quantidade 3
2000	0	0
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 4,50	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,00
<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Adicional:</b> R\$ 0,00
<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Adicional por Unidade:</b> R\$ 0,00
<b>Desconto:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto:</b> R\$ 0,00
<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00	<b>Desconto por Unidade:</b> R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b> R\$ 9.000,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 0,00
<b>Entrega em:</b> 8 dias	<b>Entrega em:</b> 0 dias	<b>Entrega em:</b> 0 dias

**Squeeze Translúcido 300ml + Gelo Reutilizável para Brindes**



Tipo da Embalagem: Sem Embalagem

Tipo de Gravação: Silkscreen

Cores de Gravação: 1

Cor: varias

Observações para este produto: Valores abaixo para impressão em 01 cor e em ambos os lados.

Fabricado em plástico de alta resistência. Várias cores disponíveis de frascos e tampas.

Quantidade 1	Quantidade 2	Quantidade 3
5000	0	0
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 4,37	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,00	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 0,00

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 21.850,00

**Entrega em:**  
8 dias

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 0,00

**Entrega em:**  
0 dias

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 0,00

**Entrega em:**  
0 dias

### Squeeze Plástico para Presente



Tipo da Embalagem: Sem Embalagem

Tipo de Gravação: Silkscreen

Cores de Gravação: 1

Cor: varias

Observações para este produto: Valores abaixo para impressão em 01 cor e em ambos os lados.  
Fabricado em plástico de alta resistência. Várias cores disponíveis de frascos e tampas.

#### Quantidade 1

5000

**Valor Unitário:**  
R\$ 1,87

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 9.350,00

#### Quantidade 2

0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 0,00

#### Quantidade 3

0

**Valor Unitário:**  
R\$ 0,00

**Valor Adicional:**  
R\$ 0,00

**Adicional por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Desconto:**  
R\$ 0,00

**Desconto por Unidade:**  
R\$ 0,00

**Valor Total:**  
R\$ 0,00

Entrega em:  
8 dias

Entrega em:  
0 dias

Entrega em:  
0 dias

Orçamento: #44706

Status: Em Andamento

Validade: 07/02/2018

Entrega Prevista: 09/02/2018

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prazo de Pagamento: A Combinar

Forma de Envio: Transportadora

Valor do Frete: R\$ 0.00

Pagamento do Frete: A Contratar no Fechamento do Pedido

Personalização: \*\*\* Todos os itens personalizados com seu logotipo. Encaminhe-nos a arte ou logotipo a serem impressos que faremos uma amostra virtual para sua apreciação. \*\*\* ++++++

TODOS NOSSOS PRODUTOS TÊM GARANTIA DE PROCEDÊNCIA E RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE ++++++

Descrição do Pedido: O prazo de entrega se inicia com a aprovação final do layout.

**Conheça nosso lançamento exclusivo!!!**



Tel: (11) 3433-2277 / (15) 3363-2277

Todos os direitos reservados

Brindes Personalizados, Brindes Promocionais - Imediato Brindes

Desenvolvimento AWSofit

Imediato Brindes - Arianne Oliveira <vendas6@imediato.br>  
Para: anapaulavalandro@gmail.com, Otávio Imediato <vendas@imediato.br>

2 de fevereiro de 2018 09:08

Prezados (as), Bom dia  
Tudo bem?

Encaminhe-nos a arte em vetor (corel draw ou adobe illustrator) a ser impressa, que **faremos uma amostra virtual para sua apreciação, sem qualquer compromisso**

Se trata de uma **cortesia fornecida pela Imediato Brindes**, sem qualquer custo, tendo em vista agilizar o projeto de arte e para que sua empresa possa verificar como fica a sua arte no produto cotado.

Sempre à disposição.

Grata,

Ariane Oliveira,

(15) 3363-3206 / (15) 3363-2277

[www.imediatobrindes.com.br](http://www.imediatobrindes.com.br)

*"Eleita por 97% dos nossos clientes entrevistados como a melhor empresa de produtos promocionais que já trabalharam!"*



[Texto das mensagens anteriores oculto]



000 39 25  
Carlos Henrique Martins de Freitas  
Rua Martim Afonso de Souza, Nº 792, Lote 1 Quadra J  
06844-020 - Embu, SP  
Telefone: (11) 3958-8509  
CNPJ: 13.729.167/0001-30

## Proposta Nº 15820

### Para

Secret. Munic. Saúde de Fco Beltrão/PR  
CNPJ: ,  
Francisco Beltrão, PR  
Fone: (46) 3520-2139, Celular: (46) 99117-9827, anapaulavalandro@gmail.com

<b>Número da Proposta</b>	15820
<b>Data</b>	30/01/2018

Aos cuidados de: Ana Paula Valandro

### Introdução:

Conforme solicitado, segue abaixo a cotação dos itens promocionais. Quaisquer dúvidas, estaremos a sua disposição.

### Itens de produto ou serviço

Item	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desc. Item %	Preço un.	Preço total
EB071-Sacola ecológica 100% algodão 140 g/m <sup>2</sup> nas medidas de 37 x 41 cm. Alças de 30 cm. <u>Veja maiores detalhes deste produto</u>	EB071	Pç	200	5,70	0,00	5,70	1.140,00
TBdigi4-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 15 cm - preço peça/lado	TBdigi4	Pç/Ld	200	5,80	0,00	5,80	1.160,00
G001 - Garrafa plástica de 300 ml. Em polietileno de alta densidade. Gravação em serigrafia.	G001	pç	5.000	3,50	4,00	3,36	16.800,00
TBdigi3-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 6 cm - preço peça/lado	TBdigi3	Pç/Ld	5.000	3,50	4,00	3,36	16.800,00
G002 - Garrafa plástica de 500 ml. Em polietileno de alta densidade. Gravação em serigrafia.	G002	pç	300	3,90	0,00	3,90	1.170,00
TBdigi3-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 6 cm - preço peça/lado	TBdigi3	Pç/Ld	300	3,50	0,00	3,50	1.050,00
A690-Caneta plástica inteira colorida com detalhes prata. Clip "acoplado" ao corpo da caneta, possui anel superior e inf <u>Ver maiores detalhes</u>	A690	Pç	500	1,80	0,00	1,80	900,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	500	1,80	0,00	1,80	900,00
M075 - Caneta esferográfica em alumínio formato triangular. <u>Veja maiores detalhes deste produto</u>	M075	pç	500	3,80	0,00	3,80	1.900,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	500	1,80	0,00	1,80	900,00
M056 - Caneta esferográfica em alumínio com detalhe prateado no corpo. <u>Veja maiores detalhes deste produto</u>	M056	pç	500	4,20	0,00	4,20	2.100,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	500	1,80	0,00	1,80	900,00
ESP09 - Espelho de Bolso plástico ABS colorido. Medidas diâmetro 60 mm - espessura 5 mm <u>Veja maiores detalhes deste produto</u>	ESP09	pç	700	2,30	0,00	2,30	1.610,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	700	1,80	0,00	1,80	1.260,00
FM039 - Espelho de Bolso Quadrado, material plástico. <u>Veja maiores detalhes deste produto</u>	FM039	pç	700	2,40	0,00	2,40	1.680,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	700	1,80	0,00	1,80	1.260,00

ESP57 Espelho de bolso quadrado 75mm x 65mm, em material plástico resistente. Cor: Cinza metalizado.	ESP57	Pç	700	2,40	0,00	2,40	1.680,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	700	1,80	0,00	1,80	1.260,00
LP01 - Lápis feito de material de reflorestamento, sem borracha. <i>Veja maiores detalhes deste produto</i>	LP01	pç	2.000	0,95	0,00	0,95	1.900,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	2.000	1,80	0,00	1,80	3.600,00
BR03 - Borracha formato especial com capa plástica. <i>Veja maiores detalhes deste produto</i>	BR03	pç	2.000	0,95	0,00	0,95	1.900,00
TBdigi2-Personalização do item acima - UV digital cromia ate 3 cm - preço peça/lado	TBdigi2	Pç/Pos	2.000	1,80	0,00	1,80	3.600,00

#### Outros Itens ou serviços

##### Personalização:

Em gravação digital, considerando-se sempre a gravação da logomarca em um ÚNICO LADO da peça.

##### Orçamento sujeito a retificação conforme forem sendo apresentadas as logomarcas.

Conheça como seus brindes são personalizados: <http://www.memorybrindes.com.br/brindes-personalizados/>

**Frete:** Fazemos a entrega na grande São Paulo e para o restante das cidades enviamos pela transportadora indicada pelo cliente ou pelo SEDEX, na modalidade FOB SP. Como referencia o envio por transportadora convencional tem uma incidência no custo do 5 a 10 % dependendo do produto, quantidade e da cidade de destino. Nos envie seu CEP, para calculo do frete.

##### Amostras :

##### Alternativa grátis

•

Tipo de amostra	Prazo de envio	Custo
<u>REF: Amostra virtual.</u> (sistema usado em 99,99% dos pedidos). Enviamos por email um desenho do produto com seu logo aplicado com todas as especificações de medidas, local da gravação e cores, para aprovação. Envie-nos a sua logomarca em formato de curvas (corel ou ilustrator) ou bit map em alta resolução.	2 a 3 dias	Grátis

##### Alternativa pagas (opcionais)

•

Tipo de amostra	Prazo de envio	Custo
<u>REF: Amostra fotográfica.</u> Complementando ao anterior, e após do fechamento do pedido, podemos enviar uma foto por email do primeiro produto gravado no inicio da produção, para aprovação.	Início da produção.	R\$50,00 por 15 minutos de espera para aprovação. Cada 15 minutos adicionais +R\$35,00.
<u>REF: Amostra sem gravação do logo do cliente.</u>	72 hs.	Valor do produto + R\$85,00 de frete, manuseio e embalagem
<u>REF: Amostra com gravação do logo do cliente.</u>	Uma semana.	Valor do produto + R\$85,00 de frete, manuseio e embalagem + R\$85,00 da gravação do logo.

obs. - Em nenhum dos casos é necessária a devolução das amostras. - Valores acima considerando gravação do logo em uma cor ou em laser. Várias cores de gravação, + R\$85,00 por cada cor.

**Prazo de entrega:** 15 dias úteis, nos consulte se necessita um prazo menor. Considere no seu cronograma que o prazo médio para definir todos os detalhes de um pedido de brindes personalizados, seria de 7 dias no mínimo.

**Devolução:** Por se tratar de material personalizado, não será aceita a devolução de pedidos que cumpram as especificações de produto e layout aprovadas pelo cliente oportunamente.

Nº de Itens	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
22,00	0,00	65.470,00	0,00	65.470,00

#### Condições comerciais



- Pessoa Jurídica: 50% No pedido e 50% À vista 7 dias.
- Pessoa Física: 100% No pedido.

Frete **NÃO** incluso. Transportador deve ser indicado pelo destinatário.

Para cotação, é preciso endereço completo, CNPJ do pagador e definição dos itens(devido peso e volumes).

#### Condições gerais

<b>Prazo de entrega</b>	15 dias úteis
<b>Validade</b>	3 dia(s)

#### Observações

Próxima etapa: Se deseja ver um layout de seus produtos sem compromisso, por favor envie-nos a sua logomarca em formato de curvas (corel ou ilustrator) ou bitmap em alta resolução.

Atenciosamente,  
Departamento de vendas

# Nogueira brindes

Charme · Qualidade · Confiança · Estilo

Rua Visconde Cavalcanti, 52 - Pirituba  
CEP 02931-070 - São Paulo/SP  
www.nogueirabrindes.com.br  
sac@nogueirabrindes.com.br

Central de Atendimento: (11) 3977.1600



São Paulo, 6 de Fevereiro de 2018.

## Prefeitura Municipal de Francisco Beltrã

At.: Srta. Ana Paula Valandro

Tel.: (46) 3520-2139

[anapaulavalandro@gmail.com](mailto:anapaulavalandro@gmail.com)

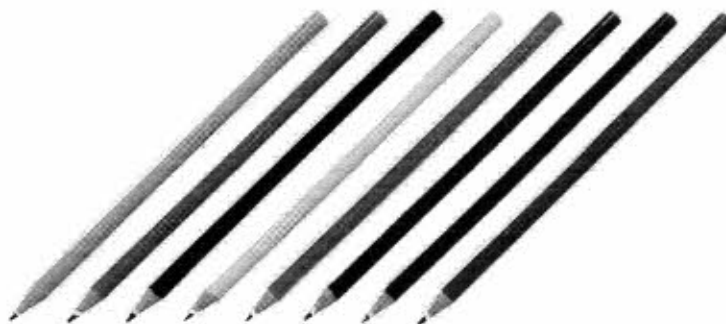
### ORÇAMENTO Nº 038044

Vimos, pelo presente, submeter à apreciação de V.Sa., ao nosso orçamento de brindes abaixo relacionados:

#### 01. NB 0634 Lápis resinado redondo Nº 2 com grafite HB e película protetora.

Cores Disponíveis: Amarelo, Azul, Claro, Azul Escuro, Branco, Laranja, Preto, Verde e Vermelho.

Quantidade	Unitário	Total
2.000 peças ( 1x0 Personalização em Serigrafia. Cor adicional acrescentar R\$ 0,13 )	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00



#### Observações:

- Prazo de Entrega: 20 dias aproximadamente após aprovação do pedido e da amostra virtual.
- Condições de Pagamento: 30% de sinal e 70% com vencimento para 14 dias após emissão da nota fiscal.
- Para pagamento através de cartão de crédito, considerar um acréscimo de 4% ao mês no valor total do pedido.
- É responsabilidade do Cliente entregar a imagem, logotipo ou texto já digitalizado.
- Frete: FOB
- Validade da Proposta: 3 dias sujeito a confirmação de estoque no ato da formalização da compra.
- Substituição tributária e protocolos de ICMS estaduais são de responsabilidade da empresa compradora.
- Para maiores esclarecimentos e no aguardo da sua aprovação, colocamo-nos a sua inteira disposição.

Antecipadamente, agradecemos

**Departamento de Vendas**



Pato Branco, 31 de janeiro 2018

A empresa Conci e Xavier LTDA ME, com sede em Pato Branco/PR, localizada na rua Tocantins 1673, com o CEP 85505-140, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.577.134/0001-06, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

**Nome: Marina Conci**

**Telefone: (46) 3025-2470**

**Email: brindesi9@gmail.com**

**Fax: -**

**Cargo na empresa: Sócia Proprietária**

**Descrição dos produtos: Bóton de Metal 4,5 cm. Personalizado sem limite de cor.**



**Custo unitário: R\$ 0,99**

**Quantidade: 4000**

**Custo total: R\$ 3.960,00**

**Descrição dos produtos: Adesivo Impressão Digital**

**Custo unitário: R\$ 50,00 o metro**

**Prazo de entrega: 5 a 15 dias.**

Atenciosamente,

Marina Conci  
Inove Brindes  
(46) 3025-2470

**Criativa**  
Sempre Criativa, Sempre Personalizada  
46 3025-5288  
46 9.8808-3330  
vendas@criativapb.com.br

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL SMAILE FISCHER  
 CNPJ: 07571166000107  
 ENDEREÇO: RUA GUARANI 946,0 PATO BRANCO – PR

DESCRIÇÃO/ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1) <b>eco bag em tecido</b> com a marca da campanha do aleitamento materno, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	200	Branças de Oxford 35x33cm Com estampas coloridas R\$8,60	R\$1.720,00
2) <b>Squeeze</b> de 500 ml, personalizada para as mães com a marca da campanha do aleitamento materno, e o logotipo Prefeitura	UN	60	Squeeze de	R\$1.020,00

Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.			alumnio com estampa colorida R\$17,00	
<b>3) 01 (uma) almofada personalizada de amamentação</b> (em formato de meia lua) com a marca da campanha do aleitamento materno, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde;	UN	1	Neste formato não consigo	
<b>4) 01 (um) kit de alimentação</b> (contendo um pratinho, copinho, garfinho e colher) todos personalizados com marca da campanha do aleitamento materno, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde;	UN/kit	2	Não consigo	
<b>5) Botons:</b> Para a campanha do Aleitamento Materno, com a marca da campanha; Para a campanha do agosto Azul, com a marca da campanha; para a campanha do Outubro Rosa;	UN	4000	Bottons redondos de 4,5cm com alfinete por R\$1,50	R\$6.000,00
<b>6) Chaveiro:</b> do Zê gotinha para a Campanha de Vacinação;	UN	2000	Não tenho	

7) Lápis e Borracha: Personalizado para a campanha da vacinação;	UN	2000	Não tenho	
7) Mini Squeeze: de 300 ml, personalizada para a campanha de Vacinação;	UN	5000	Não tenho	
8) Adesivos: Cartela de adesivos para a Campanha de Vacinação, personalizado.	UN	5000	Precisava saber os tamanhos dos adesivinhos	
9) Mini medalha: para campanha de vacinação, nas cores das fitas: azul para menino e rosa para menina.	UN	7000	Não tenho	
10) Balão com o Zé Gotinha: Para a Campanha de Vacinação.	UN	7000	Não tenho	
11) Caneta: personalizada para campanha de HIV/Aids;	UN	500	Não tenho	
12) Porta preservativo de bolso: para a campanha de HIV/Aids;	UN	5000	Não tenho	

<b>13) Mini lixa de unha personalizada com capinha:</b> Para campanha de saúde da mulher;	UN	700	Não tenho	
<b>14) Espelho de bolso :</b> personalizado para campanha saúde da mulher;	UN	700	Estilo boton, em um lado o espelho e no outro lado a personalização, 5,5cm redondo R\$3,18 cada	R\$2.226,00

**OBS: Todos os itens acima deverão ser combinados, previamente, com a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a arte de cada campanha;**

Pato Branco, 30/01/2018

Rafael Smaile Fischer

46 3025-5288



zegotinha.com.br/products/04-%252d-Bal%E3o-Z%EA9-Gotinha.html



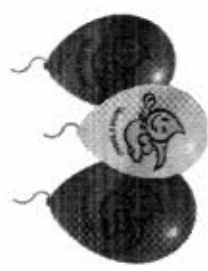
(41) 3324-3838  
(41) 3325-1057

ZEGOTINHA.COM.BR

Principal • Condições de Entrega • Contatos • Enviar mensagem via Whatsapp • Nossa Empresa • Prestadores • Emprego • Privacidade e Segurança

Preço: R\$ 0,85  
Entrega: Calcular ao finalizar

### 04 - Balão Zé Gotinha



Preço: R\$ 0,85  
Entrega: Calcular ao finalizar  
Quantidade:

- CATEGORIA: ZINA, QUADRANGULA
- ETIQUETA: de Dente
- INFORMAÇÃO: Material Educativo
- BRUNDA
- INSTRUMENTOS e QUADROS
- VINCULAÇÃO
- BRUNDA para dia de VERAÇÃO
- ALIMENTAÇÃO
- SAÚDE e NUTRIÇÃO
- MENSAGEM EDUCATIVA
- Equipamentos
- ALUMINUM
- FANTASIAS DIVERSAS
- TOQUES EDUCATIVOS
- BRUNDA PARA PERSONALIZAÇÃO
- OUTUBRO ROSA
- NOTAS para ANA
- EDUCAÇÃO SOCIAL
- Material Educativo
- Branda DST/AIDS
- MATERIAL E ESPECÍFICO
- MODELOS ANIMADOS
- INSTRUMENTOS MÚLTIPLOS
- HOSPITALARES
- Instrumentos Diversos

Q. 0011 R. # 05

#### Descrição do produto

O Balão Zé Gotinha pode ser utilizado em eventos, decorações e ações publicitárias. O Balão Zé Gotinha é um brinquedo que agrada as crianças. O Balão Zé Gotinha pode ser inflado através de gás hélio ou de ar comum (utilizando varinhas pegninho). O Balão Dente Alegre vem em pacote com 30 unidades, com o custo de R\$ 21,00; o valor unitário é de R\$ 0,70. Vem em cores sortidas.

#### Procurar produtos similares por categoria

- VINCULAÇÃO
- Branda para dia de VERAÇÃO

#### Adicionar na lista de favoritos

Clique no botão acima para adicionar 04 - Balão Zé Gotinha para sua lista de favoritos.

Feira de domingo

#### Produtos relacionados

- 01 - 20 de Fantasia - Zé Gotinha / Mão Gotinha R\$ 1.990,00
- 01 - 82 Melancia do Zé Gotinha R\$ 0,99
- Balão Personalizado - Tema Dente R\$ 0,69
- 13 - Balão Zé Gotinha R\$ 4,00

#### Verifique se você já fez o pedido

05 - 20 de Fantasia - Zé Gotinha R\$ 2,90  
CONFIRMAR

Disponível em: < <http://zegotinha.com.br/products/04-%252d-Bal%E3o-Z%EA9-Gotinha.html> > Acesso em 06 de Fevereiro de 2018.

zegotinha.com.br/products/03-%252d-Adesivos-Z%E9-Gotinha-%252d-Pacote-com-100-unidades.html



(41) 3324-3638  
(41) 3325-1057

ZEGOTINHA.COM.BR

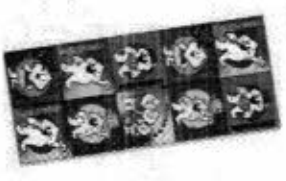
Meu conta status do pedido Lista de favoritos Carrinho Logar ou criar uma conta

Busca  
Digite aqui o nome do produto

Principal • VACINAÇÃO • Batedas para da de vacinação • 03 - Adesivos Zé Gotinha - Pacote com 100 unidades

Categorias de Produtos

- DENECÉ ZIVA, ODIPIVACINARIA
- Kit Agente da Dengue
- Uniforme
- Adesivos Educativos
- Brinde
- Instrumentos e Químicos
- VACINAÇÃO
- Batedas para da de vacinação
- ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL/NUTRIÇÃO
- Materiais Educativos
- Equipamentos
- ALBEM SERIADOS
- FANTASIAS DIVERSAS
- JOGOS EDUCATIVOS
- BRINDES PARA RECONHECIMENTO
- CORTADO ROSA
- MONTEIRO AZUL
- Educação Sexual
- Material Educative
- Brinde DST/AIDS
- ANILACORNO E ESPELULO
- MODELOS ANATOMICOS
- INSTRUMENTOS MEDICOS E HIGIENIZANTES
- Instrumentos Diversos



03 - Adesivos Zé Gotinha - Pacote com 100 unidades

Preço: R\$ 20,00  
Entrega: Calcular ao finalizar  
Quantidade:

Descrição do produto  
Adesivos Zé Gotinha - Pacote com 100 unidades.

Procurar produtos similares por categoria  
VACINAÇÃO - Batedas para da de vacinação

Adicione na lista de favoritos

Deixe no botão abaixo para adicionar o 03 - Adesivos Zé Gotinha - Pacote com 100 unidades para sua lista de favoritos.

Lista de desejos

Produtos relacionados

- 01 - Kit de Fantasia - Zé Gotinha / Mesa Gatinha R\$ 1.990,00
- 02 - Tchauem Zé Gotinha - Pacote com 100 unidades R\$ 20,00
- 01 - Kit Música do Zé Gotinha R\$ 0,99
- Mais Brinde Tabuleiro - Pacote com 100 unidades R\$ 77,00
- Cerda com 100 abanos Ácido Áspiro R\$ 20,00

Você visualizou

Disponível em: <http://zegotinha.com.br/products/03-%252d-Adesivos-Z%E9-Gotinha-%252d-Pacote-com-100-unidades.html>

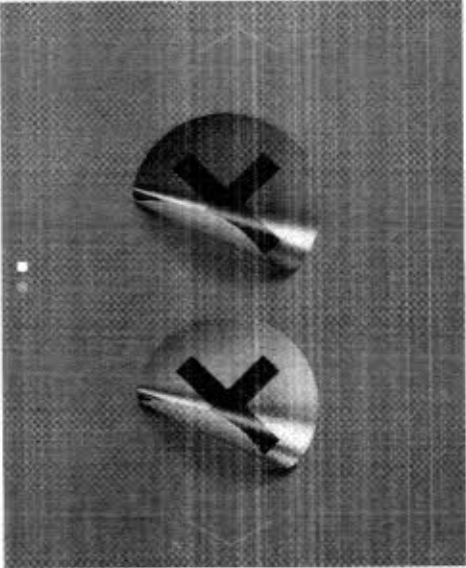
Seguro | [https://www.printi.com.br/adesivo?pcid=CiWkCAiA8bnUBRA-EiwAc0hZk0-4\\_ejBZAQm40kDw-Ew-NMDQrZZRcGSt6utQlxvXkKWTsGLWkIZRoCU-00QAVD\\_BWE](https://www.printi.com.br/adesivo?pcid=CiWkCAiA8bnUBRA-EiwAc0hZk0-4_ejBZAQm40kDw-Ew-NMDQrZZRcGSt6utQlxvXkKWTsGLWkIZRoCU-00QAVD_BWE)

Central de ajuda | [Modelos Brasil](#) | [Onde Comprar](#) | [Cadastrar](#)

Home > Adesivo

**printi** Menu > Produtos Procure por produtos ou informações

**Venda Corporativa**



**Adesivo**  
Versatilidade para destacar a sua marca

- Conquista o público com baixo investimento aplicado na mídia
- Materiais versáteis que se adaptam a diferentes estratégias
- Oferecem forte apelo emocional sobre os clientes.

A partir de  
**R\$ 49,99** / 100 un.

[CONFIGURE AQUI](#)

Na próxima tela você pode configurar as especificações do seu produto e conferir o preço

**INFORMAÇÕES DO PRODUTO**

< [https://www.printi.com.br/adesivo?pcid=CiWkCAiA8bnUBRA-EiwAc0hZk0-4\\_ejBZAQm40kDw-Ew-NMDQrZZRcGSt6utQlxvXkKWTsGLWkIZRoCU-00QAVD\\_BWE](https://www.printi.com.br/adesivo?pcid=CiWkCAiA8bnUBRA-EiwAc0hZk0-4_ejBZAQm40kDw-Ew-NMDQrZZRcGSt6utQlxvXkKWTsGLWkIZRoCU-00QAVD_BWE) >



(41) 3324-3838  
(41) 3325-1057

ZEGOTINHA.COM.BR

Principal • Contatos de Empresa • Contatos • Enviar mensagem via Whatsapp • Nossa Empresa • Profissionais - Evento • Privacidade e Segurança

Categorias de Produtos

- BOMBE ZINA
- CROQUETARIA
- Kit Agulhas de Dengue
- Uniforme
- Materiais Educacionais
- Brinde
- Instrumentos e Químicos
- VACINAÇÃO
- Brinde para dia de Vacinação
- ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL/NUTRIÇÃO
- Materiais Educacionais
- Equipamentos
- ALARM SENSORES
- FANTASIAS DIVERGENTES
- JOGOS EDUCATIVOS
- BRINDES PARA PERSONALIZAÇÃO
- OUTUBRO ROSA
- NOVEMBRO AZUL
- EDUCAÇÃO SEXUAL
- Materiais Educacionais
- Brinde Cristal
- ANÁLISES E ESPECIALIZADO
- MODELOS ANATÔMICOS
- INSTRUMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
- Instrumentos Diversos

08 - Chaveiros Metálicos Ovalados Vacinação

Principal • VACINAÇÃO • Brinde para dia de Vacinação • 08 - Chaveiros Metálicos Ovalados Vacinação

Preço: R\$ 1,99

Entrega: Calcule ao finalizar

Quantidade:

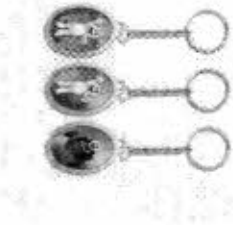


Imagem não disponível

Descrição do produto

Chaveiro do Zé Gotinha medindo 4 cm de altura na área onde tem a imagem, ele vem em modelos variados. Brinde ideal para o dia da vacinação.

Procurar produtos similares por categoria

VACINAÇÃO • Brinde para dia de vacinação

Meu perfil • Meu de perfil • Lista de favoritos • Categorias • Logar ou criar uma conta

Busca

Adicionar na lista de favoritos

Clique no botão abaixo para adicionar à lista de favoritos. Chaveiros Metálicos Ovalados Vacinação para seu dia de favorito.

Produtos relacionados

Brinde com Tênis de Vacinação R\$ 8,75

Chaveiros Metálicos Ovalados Dengue R\$ 1,60

22 - Boneca Especial Vacinação R\$ 3,00

05 - Carteira de Vacinação R\$ 4,10

Verifique também recentemente...

18 - Bolo do Pão de Açúcar R\$ 4,99

Disponível em: <http://zegotinha.com.br/products/08-%252d-Chaveiros-Met%252flicos-Ovalados-Vacina%252f%E3%252f>



(41) 3324-3838  
(41) 3325-1057

**ZEGOTINHA.COM.BR**

zegotinha.com.br/products/09-%252d-Caneta-Dezembro-Vermelho.html

Home | Sobre a loja | Lista de favoritos | Carrinho | Logar-se ou criar uma conta

Busca  
Insira o(s) produto(s) | Tudo de novo

**Categorias de Produtos**

- DIFER. 270x
- CROMOLINA
- 1x Agente de Drogas
- Uniforme
- Materiais Educativos
- Brinde
- Instrumentos e Quistos
- VACINAÇÃO
- Brinde para dia de vacinação
- ALIMENTAÇÃO
- SAÚDE/ALITUBO
- Materiais Educativos
- Equipamentos
- ALBUM SERIADOS
- FANTASIAS DIVERSAS
- JOGOS EDUCATIVOS
- BOLSAS PARA
- PERSONALIZAÇÃO
- CULTURO ROSA
- HORROR/AZUL
- EDUCAÇÃO SEXUAL
- Materiais Educativos
- Brinde OSTIATIL
- ANACRÓTIPO E ESPELHO
- MODELOS ANATOMICOS
- INSTRUMENTOS MEDICOS E HIGIENIZANTES
- Instrumentos Diversos

**09 - Caneta Dezembro Vermelho**

Previd - EDUCAÇÃO SEXUAL - Brinde DST/AIDS - 09 - Caneta Dezembro Vermelho



Preço: R\$ 2,49

Entrega: Calcular ao finalizar

Quantidade:

11

**Descrição do produto**

Caneta Esferográfica para o Dezembro Vermelho Personalizável com mensagem contra AIDS.

Procurar produtos similares por categoria

EDUCAÇÃO SEXUAL - Brinde DST/AIDS

**Adicionar na lista de favoritos**

Clique no botão abaixo para adicionar ao 09 - Caneta Dezembro Vermelho para sua lista de favoritos.

Lista de desejos

**Produtos relacionados**

- 06 - Sapatete Dezembro Vermelho R\$ 3,50
- 07 - Caneta Medidor Dezembro Vermelho R\$ 2,70
- 08 - Bateria Dezembro Vermelho R\$ 3,99
- 10 - Copo Dezembro Vermelho 400 ml R\$ 3,19

**Você visualizou recentemente...**

02 - Porta Preservativos em Acrílico Transparente R\$ 270,00

Disponível em: <http://zegotinha.com.br/products/09-%252d-Caneta-Dezembro-Vermelho.html>



Buscar



Novo Cadastro | Meu Perfil | Fornecedor S/A | Endereço: R. 25 N. 2033 | Telefone: (11) 4112-9068 seg à sex: das 08:00 às 17:00

SITE AJUDANDO

- Accessories
- Kit
- Alimentação
- Portas
- Preto
- Talheres

- Conteúdo pela marca:
- Avant
  - Bambino
  - BODI
  - Bicho Things
  - BoxClub
  - Estilux
  - Breaker Plus
  - Esqualeky
  - Chicco
  - Chico
  - Clivet Baby
  - ClivetMama

Alimentação > Kit Alimentação > OOps

# Kit desmame - 5 peças - OOps - BRANCO - Tudo Com Nome

## Oops | cód: kitDesmameBranco-5pçs



de R\$ 199,90  
por R\$ 152,10 à vista (descontado)  
Economize 23% no kit  
Preço exclusivo para compra no site virtual

**Disponibilidade:** Em estoque

Proteção: Em site 15 dias úteis | Prazo de entrega: 3 dias úteis

CEP para calcular o frete:

**COMPRAR**  
MISMA MONTAGEM  
MISMA CESTA

Disponível em: < <http://www.tudocomnome.com.br/produto.php?prod=418> >

Seguro | <https://www.personalizare.com.br/kit-alimentacao-infantil-hora-do-lanchinho>

0 itens adicionados

Meus Pedidos - Minha Conta

**Personalizar é?**  
LOJA ONLINE DE PRODUTOS PERSONALIZADOS

PRODUTOS | CADA OCASIÃO | DRINK PERFEITO | KIT IDEAL | COMO COMPRAR? | CONTATO

Meu Kit Alimentação Infantil 1 bowl, 3 talheres e uma Caneca "Hora do Lanchinho"

Kit Alimentação Infantil 1 bowl, 3 talheres e uma Caneca "Hora do Lanchinho"

Código personalizado

**R\$ 25,39**  
até 6x de R\$ 4,23 sem juros

Quantidade: 1

**Comprar**

Lista de Desejos

Estoque Disponível

Calcular o frete

CEP:  OK

Parcelas

1x de R\$ 25,39 sem juros  
2x de R\$ 12,69 sem juros  
3x de R\$ 8,46 sem juros  
4x de R\$ 5,31 sem juros  
5x de R\$ 5,07 sem juros  
6x de R\$ 4,23 sem juros

**R\$ 25,39**



Disponível: <https://www.personalizare.com.br/kit-alimentacao-infantil-hora-do-lanchinho>

### Bexiga de Festa Personalizada



Mais imagens deste produto:

**Cod.:** ST BEXPER01  
**Descrição:** Bexiga de Festa Personalizada Gravado em Silkscreen  
**Material:** PLASTICO  
**Prazo de entrega:** 15 dias

**Esse produto pode ser personalizado?**  
 Claro que sim! Realize a sua cotação e nos envie um arquivo contendo a arte que você deseja colocar no produto!

**Tipo(s) de personalização:** Silkscreen/Serigrafia  
**Cor na personalização:** 1

**Quantidade mínima:** 1000  
**Valor:** R\$ 0,83 - R\$ 0,86

\*O valor do produto varia de acordo com a quantidade, cores de gravagem e tipo de gravagem

Precisando de ajuda? Entre em contato.

Disponível em: <http://www.brindes.com/personalizados/bexiga-de-festa-personalizada/36067>



Seguro | [https://www.elo7.com.br/adesivos-personalizados-5x5cm/dp/9f7b997elo7\\_source=google\\_shop&elo7\\_medium=sqe&elo7\\_campaign=Shopping-google\\_shop\\_cpc-Shopping\\_Tecnica\\_de\\_Artesanato&elo7\\_content=2cupom\(m\)disponivel\(m\)j](https://www.elo7.com.br/adesivos-personalizados-5x5cm/dp/9f7b997elo7_source=google_shop&elo7_medium=sqe&elo7_campaign=Shopping-google_shop_cpc-Shopping_Tecnica_de_Artesanato&elo7_content=2cupom(m)disponivel(m)j)

2 cupom(m)disponivel(m)j

elo7

Adesivos Personalizados 5x5cm

de R\$ 4,49 por R\$ 0,35 (preço unitário)

Quantidade mínima: 40 unidades  
Preço total da quantidade mínima: R\$ 14,00 ou 3x de R\$ 5,00 no cartão

Compartilhe este produto

Compartilhe

Políticas da Loja

Chavei Somos Crítica Rapinha e Sabonze. Taguladores para personalização de venturacristas. Temos bons preços e prazos de entrega. Entregamos nas cidades do norte Paraná/Caribó/Itaipuê

Altura: 1,00 cm  
Largura: 21,00 cm  
Peso: 75 g  
Código do produto: 9f7b997  
Adicionado em: 04/08/2017

CLAYTON LEMOS  
56 reais 50

5 0 0 3134

produtos 0 itens 0 itens 3134 unidades

VEJA TAMBÉM

Disponível em : < [https://www.elo7.com.br/adesivos-personalizados-5x5cm/dp/9f7b997elo7\\_source=google\\_shop&elo7\\_medium=cpc&elo7\\_campaign=Shopping-google\\_shop\\_cpc-Shopping-Tecnicas\\_de\\_Artesanato&elo7\\_content=Technicas\\_em\\_geral&gclid=CjwKCAIAweXTBRAHEiWamb3Xu-Dm7T-JTSjDKG0dVT5P8jIQmv7Y6cmI-2NFDR3cf0UMpSKY1VMOTBoCQcQAVD\\_BWE](https://www.elo7.com.br/adesivos-personalizados-5x5cm/dp/9f7b997elo7_source=google_shop&elo7_medium=cpc&elo7_campaign=Shopping-google_shop_cpc-Shopping-Tecnicas_de_Artesanato&elo7_content=Technicas_em_geral&gclid=CjwKCAIAweXTBRAHEiWamb3Xu-Dm7T-JTSjDKG0dVT5P8jIQmv7Y6cmI-2NFDR3cf0UMpSKY1VMOTBoCQcQAVD_BWE) >



americanas.com

O que você quer agora? :



ou faça seu login



- compre por departamento
- seja prime
- peça seu cartão
- material escolar
- bebe e app
- livs pra saber
- questão de religião
- oferta do dia

pagina inicial > bebês > alimentação > cadeiras de alimentação



### cadeira alimentação tutti baby com cinto segurança vermelha

(ver 31744746)

venhido por **de brinquedos e** entregue por **americanas.com**

**R\$ 128,00**

ou de R\$ 21,33 x juros. **ver detalhes**

**comprar**

corral temos apenas 2 no estoque

**R\$ 128,00** no cartão americanas.com em até 6x de R\$ 21,33 w juros. **ver detalhes**

calcular frete e prazo

ok



Disponível em: < [https://www.americanas.com.br/produto/31744746/cadeira-alimentacao-tutti-baby-com-cinto-seguranca-vermelha?WT.srch=1&epar=bp.pl.00.go.bb.todas.geral.gm&gclid=CjwKCAIA8bnUBRA-EiWAcOhZk88IHKKfQ4YzL3pvcWNVzZHEACeIqVINE\\_e4vRUPtfoiJdIB2i0hCbyAQAVD\\_BWE&opn=YSMESP&sellerId=18951990000109](https://www.americanas.com.br/produto/31744746/cadeira-alimentacao-tutti-baby-com-cinto-seguranca-vermelha?WT.srch=1&epar=bp.pl.00.go.bb.todas.geral.gm&gclid=CjwKCAIA8bnUBRA-EiWAcOhZk88IHKKfQ4YzL3pvcWNVzZHEACeIqVINE_e4vRUPtfoiJdIB2i0hCbyAQAVD_BWE&opn=YSMESP&sellerId=18951990000109) >

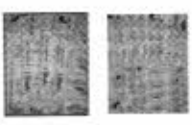


# elo7

Mini Lixa - Envelope Azul e Rosa

Produtos > Lixas > Mini Lixa - Envelope Azul e Rosa

Cadastrar Entrar



Zoom



Compartilhar Favoritar produto

## Mini Lixa - Envelope Azul e Rosa

40x 85 1,65 por: R\$ 0,95 (preço unitário)

Quantidade mínima: 50 unidades  
Preço total de quantidade mínima: R\$ 47,50 ou 12x de R\$ 5,21 no cartão

Comprar este produto COMPRAR COM CONFIANÇA

Quantidade mínima: 50

Feito sob encomenda  
15 dias úteis para produção

Frete grátis  
verificar disponibilidade

Método de pagamento: Ver todos

### DETALHES

#### POLÍTICAS DA LOJA

Mini Lixa de unha com Envelope Personalizado. Ideal para corrigir kits de manicure, as lâmpas ou lâmpas orientadas para acabamento, chás, debulhões, salão de beleza e cabeleleiros. Modelo deste anúncio: Mini Lixa - Azul e Rosa Inexistem modelos visuais práticos as cores do lado e do verso que está em azul!

Caso queira ver outros modelos de artes de lâmpas, visite o álbum: "Mini Lixa"

CLIQUE MÁGICO PRODUTOS COMPRAR COM CONFIANÇA

570	59	533	338947
produto	valor	valor	quantidade

### VEJA TAMBÉM

Disponível em : < [https://www.elo7.com.br/mini-lixas-envelope-azul-e-rosa/dp/A30201?pp=9&pn=1&nav=sch\\_pd\\_sr\\_1\\_9&qrid=erOXQj5f1eT0#sms=0&staa=0&smm=0&pso=up&fp=1&ucrq=1&uss=1&scac=0&uso=0&smc=0&hsn=0&smk=0&sum=0&df=d&rps=0&cpr=0&strm=1&oc2=1&ssl=0&sr=0&sdr=1](https://www.elo7.com.br/mini-lixas-envelope-azul-e-rosa/dp/A30201?pp=9&pn=1&nav=sch_pd_sr_1_9&qrid=erOXQj5f1eT0#sms=0&staa=0&smm=0&pso=up&fp=1&ucrq=1&uss=1&scac=0&uso=0&smc=0&hsn=0&smk=0&sum=0&df=d&rps=0&cpr=0&strm=1&oc2=1&ssl=0&sr=0&sdr=1) >

*Para a DDM Produções todo Cliente é Vip!*



**ORÇAMENTO**

**RAZÃO SOCIAL:** Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos Ltda - Me

**CNPJ:** 08.732.819/0001-55

**ENDEREÇO:** Rua Maringá, 1383 – Vila Nova

DESCRIÇÃO/ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
----------------	---------	------------	----------------	-------------

Rua Maringá, 1383 - Vila Nova – Francisco Beltrão - Pr.

[www.ddmproducoes.com.br](http://www.ddmproducoes.com.br)

e-mail: [ddm@ddmproducoes.com.br](mailto:ddm@ddmproducoes.com.br)

Fones: (046) 3055-5565

Cel: (046) 99981-0110

*Para a DDM Produções todo Cliente é Vipi!*

<p>- <b>Fotos individuais em estúdio</b> (50 lactantes com seus bebês), no mínimo 15 fotos cada, onde 1 (uma) imagem será utilizada para campanha e 10 (dez) para montar o álbum. Deverá ter incluso no roupas para as mães (dois modelos de hobby), incluindo produção de cenário específico para as fotos (Fundo branco, banner da campanha...) + Fotos coletivas no Encontro de Mães que apoiam a</p>	UN	50		
--	----	----	--	--

Rua Maringá, 1383 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Pr.

[www.ddmproducoes.com.br](http://www.ddmproducoes.com.br)

e-mail: [ddm@ddmproducoes.com.br](mailto:ddm@ddmproducoes.com.br)

Fones: (046) 3055-5565

Cel: (046) 99981-0110

**Para a DDM Produções todo Cliente é Vip!**

aramentação. - <b>Entrega de 50 (cinquenta) álbuns (simples)</b> , contendo 10 fotos cada, para cada mãe que participou, com suas fotos, no tamanho 15x21 cm. A capa do álbum deve conter a marca da campanha, o logotipo da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde (não podendo personalizar a capa, poderá ser anexada um adesivo); OBS: Deverá ser entregue 1 (um) pen-drive para a secretaria de saúde, contendo as 50 fotos utilizadas na campanha;de saúde, contendo as 50 fotos utilizadas na campanha;				R\$ 390,00	R\$ 11.530,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.530,00</b>

Francisco Beltrão, 03 de março de 2018.

Rua Maringá,1383 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Pr.

[www.ddmproducoes.com.br](http://www.ddmproducoes.com.br)

e-mail: [ddm@ddmproducoes.com.br](mailto:ddm@ddmproducoes.com.br)

Fones: (046) 3055-5565

Cel: (046) 99981-0110



---

*Para a DDM Produções todo Cliente é Vip!*

---



Délcio Dário Martini

---


Rua Maringá, 1383 - Vila Nova - Francisco Beltrão - Pr.

[www.ddmproducoes.com.br](http://www.ddmproducoes.com.br)

e-mail: [ddm@ddmproducoes.com.br](mailto:ddm@ddmproducoes.com.br)

Fones: (046) 3055-5565


Cel: (046) 99981-0110



www.mstarmodels.com.br

(41) 3099-1407 / (41) 3024-9113 / 9806-2714  
 contato@mstarmodels.com.br / contato.mstarmodels@indnet.com.br  
 Rua Maranhão, 444 Centro, Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.605-370

AGÊNCIA E SEÇÃO DE MODELETS



Daiane Marder  
FOTOGRAFIA

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: DAIANE MARINA MARDER ME  
 CNPJ: 12 007 817 / 0001 - 70  
 ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 444 CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

DESCRIÇÃO/ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
----------------	---------	-----------------	-------------------	-------------

<p>- <b>Fotos individuais em estúdio</b> (50 lactantes com seus bebês), no mínimo 15 fotos cada, onde 1 (uma) imagem será utilizada para campanha e 10 (dez) para montar o álbum. Deverá ter incluso no roupas para as mães (dois modelos de hobby), incluindo produção de cenário específico para as fotos (Fundo branco, banner da campanha...) + Fotos coletivas no Encontro de Mães que apoiam a amamentação.</p> <p>- <b>Entrega de 50 (cinquenta) álbuns (simples)</b>, contendo 10 fotos cada, para cada mãe que participou, com suas fotos, no tamanho 15x21 cm. A capa do álbum deve conter a marca da campanha, o logotipo da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde (não podendo personalizar a capa, poderá ser anexada um adesivo);</p> <p>OBS: Deverá ser entrega 1 (um) pen-drive para a secretaria de saúde, contendo as 50 fotos utilizadas na campanha;</p>		UN		50		7.600,00		7.600,00
<p><b>TOTAL</b></p>								14.100,00

Local e Data: Francisco Beltrão, 02 de março de 2018

Carimbo do CNPJ e Assinatura



CINTHIA VICINI  
FOTOGRAFIA

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CINTHIA FERNANDA VICINI

CNPJ: 26.789.597/0001-99

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 872, PRESIDENTE KENNEDY.

DESCRIÇÃO/ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<p><b>- Fotos individuais em estúdio (50 lactantes com seus bebês), no mínimo 15 fotos cada, onde 1 (uma) imagem será utilizada para campanha e 10 (dez) para montar o álbum. Deverá ter incluso no roupas para as mães (dois modelos de hobby), incluindo produção de cenário específico para as fotos (Fundo branco, banner da campanha...) + Fotos coletivas no Encontro de Mães que apoiam a amamentação.</b></p> <p><b>- Entrega de 50 (cinquenta) álbuns (simples), contendo 10 fotos cada, para cada mãe que participou, com suas fotos, no tamanho 15x21 cm. A capa do álbum deve conter a marca da campanha, o logotipo da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde (não podendo personalizar a capa, poderá ser anexada um adesivo);</b></p> <p><b>OBS: Deverá ser entrega 1 (um) pen-drive para a secretaria de saúde, contendo as 50 fotos utilizadas na campanha;</b></p> <p><b>OBS: CORTESIA PARA AS LACTANTES: 1 (Um) DVD com as 10 fotos usadas no álbum, em alta resolução para cada uma contendo suas fotos individuais.</b></p> <p><b>50 dvd's como brinde do estúdio.</b></p>	UN	50	R\$ 186,80	R\$9.340,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 186,80</b>	<b>R\$9.340,00</b>

Local e Data: Francisco Beltrão - PR. 12 de Março de 2018.

26.789.597/0001-99 / CINTHIA FERNANDA VICINI



PARECER JURÍDICO N.º 0451/2018

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas a serem realizadas durante o ano, ao custo máximo de R\$ 64.948,07 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

<sup>2</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."



*cido de campanhas para prevenção de doenças e promoção da saúde, a serem realizadas ao longo do ano;*

- (iv) **Justificativa de Preço:** *ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Brindes Gráfica R&R, Associação Ambiental Ecoatitude, Dwin Brindes, Imediato Brindes, Memory Brindes, Nogueira Brindes, Conci e Xavier LTDA – ME, Rafael Smaile Fischer LTDA – ME, Grupo D-Express LTDA, Gráfica Printi, Tudo Com Nome Kids e Babies, Krystalon Coml Brasileira LTDA, Brindes.com.br LTDA, Elo7 Serviços de Informática SA, Americanas.com Comércio Eletrônico AS, Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos LTDA – ME, Daiane Marina Marder ME, Cinthia Fernanda Vicini ME, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;*
- (v) **Parecer Contábil:** *a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;*
- (vi) **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na lei n.º 10.520/02, e no art. 48, inc. I<sup>6</sup>, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas a serem realizadas durante o ano, ao custo máximo de R\$ 64.948,07 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º

<sup>6</sup> “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)”

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	080/2018
DATA DO PROCESSO:	19/04/2018
MODALIDADE:	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	<b>R\$ 64.948,07</b>

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017**

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente  
- Código 58: Manter ações de vigilância em saúde  
- Código 63: Manter o programa DST/HIV/AIDS

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4561	08.006	10.305.1001.2.071	3.3.90.39.59.00	494	44.700,00
4691		10.305.1001.2.072		494	4.526,61
3700		10.301.1001.2.058	3.3.90.32.99.00	000	100,00


Obs: Saldo orçamentário em: 18/04/2017

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a E.C. 29/00

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/P-2





# Município de Francisco Beltrão

000 73

Solicitação 168/2018

Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	20/04/2018	16
<b>168</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
113267-9	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	322/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 DIAS APOS A EMISS	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
08	Secretaria Municipal de Saúde	30 DIAS APOS A EMISS	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		365 Dias	

### Descrição:

Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Cucurbo Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
050618	Sacola Ecológica Ecobag: em tecido (algodão 140g/m <sup>2</sup> de alta resistência, cor: natural, com alça comprida (80 cm), medidas 37,5 X 41,5 cm, personalizado com a marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	200,00	6,63	1.326,00
050619	Squeeze de 500 ml, material: polietileno de alta densidade, nas cores: branco pérola, pinos e tampa na cor dourada, combatendo com as cores do logotipo, personalizada para as mães com a marca da campanha do aleitamento materno, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	60,00	8,65	531,00
050620	Almofada Personalizada de Amamentação (em formato de mesa lua) com a marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	1,00	123,00	123,00
050621	kit de alimentação (contendo um pratinho, copinho, garfinho e colher) todos personalizados com marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde;	KT	2,00	135,83	271,66
050622	Cadeirinha de alimentação suspensa, personalizada com marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	UN	1,00	236,00	236,00
050623	Fotos individuais em estúdio (50 lactantes com seus bebês), no mínimo 15 fotos cada, onde 1 (uma) imagem será utilizada para campanha e 10 (dez) para montar o álbum. Deverá ter incluso no roupas para as mães (dois modelos de hobby), incluindo produção de cenário específico para as fotos (Fundo branco, banner da campanha...) + Fotos coletivas no Encontro de Mães que apoiam a amamentação. - Entrega de 50 (cinquenta) álbuns (simples), contendo 10 fotos cada, para cada mãe que participou, com suas fotos, no tamanho 15x21 cm. A capa do álbum deve conter a marca da campanha, o logotipo da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde (não podendo personalizar a capa - poderá ser anexada um adesivo). OBS: Deverá ser entregue 1 (um) pen-drive para a secretaria de saúde, contendo as 50 fotos utilizadas na campanha.	CJ	50,00	233,13	11.658,50
050624	Botons: redondos em PVC, com reforço em alumínio e alfinete (broche), em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial, próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5 cm, personalizados com gravação para a campanha do Aleitamento Materno, com a marca da campanha; Para a campanha do agosto Azul, com a marca da campanha; para a campanha do Outubro Rosa.	UN	4.000,00	1,29	5.160,00
050661	Chaveiro: metálico ovalado, tamanho mínimo 4 cm x 3 cm, com desenho do zé gotinha personalizado, colorido, vários modelos	UN	2.000,00	2,88	5.760,00
050662	Lápis: confeccionado com madeira de reflorestamento, sem borracha, várias cores, medidas: 17,5 x 0,8 cm, com gravação em todo o corpo com o zé gotinha para campanha de vacinação.	UN	2.000,00	1,68	3.320,00
050663	Borracha, no tamanho 3,5 cm x 2,5 cm, personalizado com o Zé gotinha, para a campanha de vacinação.	UN	2.000,00	2,30	4.600,00
050664	Mini Squeeze: de 300 ml, material: Polietileno de alta densidade nas cores: branca, amarelo, azul, verde, vermelho, rosa lílãs - pinos e tampa combinar com as cores do logotipo, gravação em serigrafia personalizada para a campanha de Vacinação.	UN	5.000,00	3,62	18.100,00
050665	Adesivos Adesivos para a Campanha de Vacinação, coloridos.	UN	5.000,00	0,34	1.700,00



# Município de Francisco Beltrão

Solicitação 168/2018

Termo de Referência

000 74

Descrição

Página: 2

060666	personalizado com o Zé gotinha, Tamanhos de cada adesivo 4 cm x 4 cm. Balão com o Zé Gotinha: em várias cores, personalizado com o Zé Gotinha, tamanho balão: 9", para a Campanha de Vacinação.	UN	7.000,00	0,82	5.740,00
060667	Caneta para a Campanha Dezembro Vermelho: esferográfica plástica na cor branca, com clip aclopado ao corpo da caneta, anel superior e inferior na cor vermelha, acinamento por clique, peso: até 8 gr, personalizada com gravação em laser ou tampografia, para campanha de HIV/Aids;	UN	1.000,00	2,35	2.350,00
060668	Mini lixa de unha personalizada com capinha: feito em papel 180 gr, impressão jato de tinta, personalizada para campanha de saúde da mulher, medidas: 8,5 cm de comp x 3 cm de largura, acompanha mini lixa.	UN	1.000,00	1,28	1.280,00
060669	Espelhinho de bolso: Personalizado em adesivo vinil de alta qualidade e durabilidade, personalizado com gravação na parte superior para campanha saúde da mulher.	UN	1.000,00	3,08	3.080,00
<b>TOTAL</b>					<b>65.234,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>65.234,16</b>



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 – UASG 987565**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de maio de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 07 de maio de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

  
NADIA DALLAGNOL  
Pregoeira



**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 080/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2018**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2018**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 14:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná**  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**07 de maio de 2018 às 14h00min**

**UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádya Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

**1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **07 de maio de 2018 às 14h00min**, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.



- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

## 2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

## 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

## 4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail bno endereço eletrônico: **nadia@franciscobeltrao.com.br**.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador,



que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br).

## 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste PREGÃO exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, **inclusive este órgão Municipal (SEM CUSTO)**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3 Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

- 5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou " não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;



- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

## 6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

## 7 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 7.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 07 de maio de 2018 às 14h00min**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.



7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.

7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.**

7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

## **8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1 No dia **07 de maio de 2018 às 14h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

## **9 A FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.





- 9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema
- 9.3.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.7 A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.8 Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.9 Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10 Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, A pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior A pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.



- 10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 10.7 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 10.8 **Exclusiva** – Lotelítems de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 **Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.**
- 10.10 **Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 10.09, considera-se:**
- 10.10.1 **LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**
- 10.10.2 **REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**
- 10.10.3 **MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**

## 11 DO ENVIO DA PROPOSTA

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira..
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

- 11.2 A proposta deverá conter:



- 11.2.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.2.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.2.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.2.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.2.5 **especificação** do produto e marca;
- 11.2.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.2.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00).**
- 11.2.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.2.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.2.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.3 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

## 12 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.



- 12.3 Considerar-se-á **inexequível** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 12.4 Havendo **indícios de inexequibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes **procedimentos**:
- 12.4.1 **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
  - 12.4.2 **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
  - 12.4.3 **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;
  - 12.4.4 **a adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;
  - 12.4.5 **se a proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
  - 12.4.6 no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### 13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 13.1.1 **à habilitação jurídica.**
  - 13.1.2 **à qualificação econômico-financeira**
  - 13.1.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
  - 13.1.4 **à regularidade técnica**
  - 13.1.5 **inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública**
  - 13.1.6 **ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**
- 13.2 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br), sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.



- 13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
- 13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**
- 13.2.3 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, **não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação,** sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.2.5 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência habilitatórias, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.2.6 A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".**
- 13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.4.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, **substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6;**
- 13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 13.5.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 13.5.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- 13.5.2.4 Somente serão aceitas as Demonstrações Contábeis na forma da Lei, respeitando a norma legal que rege estes documentos, os quais deverão contemplar: a indicação do número das páginas e do número do Livro Diário onde estão inscritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo; assinatura do contador e do titular ou representante legal da entidade nas Demonstrações Contábeis; e prova de registro na Junta Comercial ou cartório (com carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial).
- 13.5.2.5 Para fins do subitem 13.5.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).



- 13.5.2.6 Para empresas constituídas há menos de 1 (um) ano, será aceita a apresentação do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado do documento de constituição da empresa, que comprove tal condições. Não será aceito nenhum outro documento, que não este, previsto em Lei.
- 13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.5.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 13.5.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:
- 13.5.4.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III)**
- 13.5.4.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV)**



- 13.5.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.5.6 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.5.7 **O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**

#### 14 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1 A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádía Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

#### 15 DOS RECURSOS

- 15.1 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:





- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
  - 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
  - 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## 17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 18 DO VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.



- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 65.234,16 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).**
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados a E.C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4561	08.006	10.305.1001.2.071	3.3.90.39.59.00	494
4691		10.305.1001.2.072		494
3700		10.301.1001.2.058	3.3.90.32.99.00	000

## 19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Saúde.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.



- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.
- 21 DAS PENALIDADES**
- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que



sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

## 22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

## 23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/).
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e



incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.


23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

  
.....  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**EDITAL DE PREGÃO Nº 080/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**

**ANEXO – I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I – DESCRIÇÃO:**

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	60618	Sacola Ecológica Ecobag: em tecido (algodão 140g/m <sup>2</sup> de alta resistência, cor: natural, com alça comprida (60 cm), medidas: 37,5 X 41,5 cm, personalizado com a marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	200,00	UN	6,63	1.326,00
2	60619	Squeeze de 500 ml, material: polietileno de alta densidade, nas cores: branco pérola, pinos e tampa na cor dourada, combinando com as cores do logotipo, personalizada para as mães com a marca da campanha do aleitamento materno, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	60,00	UN	8,85	531,00
3	60620	Almofada Personalizada de Amamentação (em formato de meia lua) com a marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	1,00	UN	123,00	123,00
4	60621	kit de alimentação (contendo um pratinho, copinho, garfinho e colher) todos personalizados com marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde;	2,00	KT	135,83	271,66
5	60622	Cadeirinha de alimentação suspensa, personalizada com marca da campanha, e o logotipo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde.	1,00	UN	236,00	236,00



6	60623	Fotos individuais em estúdio (50 lactantes com seus bebês), no mínimo 15 fotos cada, onde 1 (uma) imagem será utilizada para campanha e 10 (dez) para montar o álbum. Deverá ter incluso no roupas para as mães (dois modelos de hobby), incluindo produção de cenário específico para as fotos (Fundo branco, banner da campanha...) + Fotos coletivas no Encontro de Mães que apoiam a amamentação.  - Entrega de 50 (cinquenta) álbuns (simples), contendo 10 fotos cada, para cada mãe que participou, com suas fotos, no tamanho 15x21 cm. A capa do álbum deve conter a marca da campanha, o logotipo da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão e da Secretaria Municipal de Saúde (não podendo personalizar a capa, poderá ser anexada um adesivo);  OBS: Deverá ser entrega 1 (um) pen-drive para a secretaria de saúde, contendo as 50 fotos utilizadas na campanha.	50,00	CJ	233,13	11.656,50
7	60624	Botons: redondos em PVC, com reforço em alumínio e alfinete (broche), em aço. Com acabamento final com acetato (plástico) fino e transparente, que protege a impressão das artes personalizadas no papel especial, próprio para fotografia, tamanhos: de 4,5 cm, personalizados com gravação para a campanha do Aleitamento Materno, com a marca da campanha; Para a campanha do agosto Azul, com a marca da campanha; para a campanha do Outubro Rosa.	4.000,00	UN	1,29	5.160,00
8	60661	Chaveiro: metálico ovalado, tamanho mínimo 4 cm x 3 cm, com desenho do zé gotinha personalizado, colorido, vários modelos	2.000,00	UN	2,88	5.760,00
9	60662	Lápis: confeccionado com madeira de reflorestamento, sem borracha, várias cores, medidas: 17,5 x 0,8 cm, com, gravação em todo o corpo com o zé gotinha, para campanha de vacinação.	2.000,00	UN	1,66	3.320,00
10	60663	Borracha: no tamanho 3,5 cmx 2,5 cm, personalizado com o Zé gotinha, para a campanha da vacinação.	2.000,00	UN	2,30	4.600,00
11	60664	Mini Squeeze: de 300 ml, material: Polietileno de alta densidade, nas cores: branca, amarelo, azul, verde, vermelho, rosa, lilás..., pinos e tampa: combinar com as cores do logotipo, gravação em serigrafia personalizada para a campanha de Vacinação.	5.000,00	UN	3,62	18.100,00
12	60665	Adesivos: Adesivos para a Campanha de Vacinação, coloridos, personalizado com o Zé gotinha, Tamanhos de cada adesivo 4 cm x 4 cm.	5.000,00	UN	0,34	1.700,00





13	60666	Balão com o Zé Gotinha: em várias cores, personalizado com o Zé Gotinha, tamanho balão: 9", para a Campanha de Vacinação.	7.000,00	UN	0,82	5.740,00
14	60667	Caneta para a Campanha Dezembro Vermelho: esferográfica plástica na cor branca, com clip acoplado ao corpo da caneta, anel superior e inferior na cor vermelha, acionamento por clique, peso: até 8 gr, personalizada com gravação em laser ou tampografia, para campanha de HIV/Aids;	1.000,00	UN	2,35	2.350,00
15	60668	Mini lixa de unha personalizada com capinha: feito em papel 180 gr, impressão jato de tinta, personalizada para campanha de saúde da mulher, medidas: 8,5 cm de comp x 3 cm de largura, acompanha mini lixa.	1.000,00	UN	1,28	1.280,00
16	60669	Espelhinho de bolso: Personalizado em adesivo vinil de alta qualidade e durabilidade, personalizado com gravação na parte superior para campanha saúde da mulher.	1.000,00	UN	3,08	3.080,00

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 65.234,16 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).**

## II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues mediante nota de empenho, **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro no Município de Francisco Beltrão.

2.1.1. Os kits deverão ser entregues **no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.**

- 2.2. Dos produtos/materiais, poderá ser solicitada pela Municipalidade, antes da confecção definitiva, uma peça pronta para aprovação, para comprovar a qualidade e especificação do material.

- 2.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

## III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.1. **Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens.




- 3.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
- 3.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**
- 3.4. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 3.5. Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte
- 3.6. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.7. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

**SOLICITANTE**

Rosa de Fatima Fiorentin Vandresen  
Secretária Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO**

  
Pedrinho Veroneze  
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO Nº 080/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno

**ANEXO – II**

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2018, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	MARCA	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	XX	Unidade	...

Informar Marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação do serviço;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão, de de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



**EDITAL DE PREGÃO Nº 080/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**

**ANEXO - III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na  
....., nº ....., C.N.P.J. nº .....,  
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a  
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal/procurador.**



**EDITAL DE PREGÃO Nº 080/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**

**ANEXO - IV**

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na  
..... nº ....., C.N.P.J. nº .....,  
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto  
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,  
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



**EDITAL DE PREGÃO Nº 080/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**

**ANEXO - V**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**  
**(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



**EDITAL DE PREGÃO Nº 080/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**

#### **ANEXO – VI**

#### **MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 080/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 080/2018 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela secretaria, após o recebimento definitivo do objeto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas



por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 080/2018 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos Recursos vinculados à E.C 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4561	08.006	10.305.1001.2.071	3.3.90.39.59.00	494
4691		10.305.1001.2.072		494
3700		10.301.1001.2.058	3.3.90.32.99.00	000

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues mediante nota de empenho, **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro no Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **Os kits deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - **Dos produtos/materiais, poderá ser solicitada pela Municipalidade, antes da confecção definitiva, uma peça pronta para aprovação, para comprovar a qualidade e especificação do material**

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens.





PARÁGRAFO SEGUNDO - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO QUINTO - Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2018**, durante a vigência do Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o



valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a



autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **080/2018** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2018		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	80		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	323		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800610301100120583390320300		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	65.234,16		
Data de Lançamento do Edital	19/04/2018		
Data da Abertura das Propostas	07/05/2018	Data Registro	<input type="text"/>
NOVA Data da Abertura das Propostas	<input type="text"/>	Data Registro	<input type="text"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>		

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 6002189963 ([Logout](#))

**ARSS**  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 09.333.678/0001-56 - Fone/Fax (0XX41) 3524-5339  
R. do Contorno Vitorino Triano, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.594-276, Francisco Beltrão/PR.

**EXTRATO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS  
PREÇO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Objeto: Fornecimento de ORETES E PROTESES, como cápiões a batas ortodônticas, prótese maxilar, taíes, cápiões, colares, moldes, tampões, etc., de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades de pacientes do setor de ortose e prótese da ARSS.  
Resultado: Inabilitação dos itens 3, 4, e 5, rotando portanto os referidos itens fracionados, uma vez que não há segundo colocado habilitado para apresentar análise.  
Foi: Comissão de Francisco Beltrão/PR,  
Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.  
DRAUSÍ CEZAR BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE/ARSS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018 - LIASO 867985  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que terá realizar no dia 07 de maio de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de rebedos (alcatrazes) nas capacidades e tratamentos dos sanitários da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de maio de 2018.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site eletrônico [www.transcobeltrao.pr.gov.br](http://www.transcobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (41) 3520-2107 e 3520-2103.  
Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

NADIA DALL'AGNOL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 - LIASO 867985  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que terá realizar no dia 07 de maio de 2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de bromos para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde Agência Azul, Outubro Rosé, HIV/AIDS e Alergênio italiano.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 07 de maio de 2018.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.transcobeltrao.pr.gov.br](http://www.transcobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (41) 3520-2107 e 3520-2103.  
Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NADIA DALL'AGNOL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 - LIASO 867985  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que terá realizar no dia 07 de maio de 2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de bromos para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde Agência Azul, Outubro Rosé, HIV/AIDS e Alergênio italiano.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 07 de maio de 2018.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.transcobeltrao.pr.gov.br](http://www.transcobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (41) 3520-2107 e 3520-2103.  
Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NADIA DALL'AGNOL  
Pregoeira

EDITAL Nº 079/2018  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 12 de Abril a 12 de Maio de 2018, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

C	NOME	RG	DATA NASC.	PF
14	Cláudia Francielli Pereira dos Santos	16/08/1985	26,5	
25	Marly David Santos Góes	07/08/1982	36,5	

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito a contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de Abril de 2018.  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 080/2018  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 080/2017.

R E S O L V E

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 080/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, CMEI

C	NOME	RG	DATA NASC.	PF
1271	Priscila Miliana Sardá	186491214	11/02/1953	132
1272	Francisca Trichas Nasser	119547081	02/08/1919	132
1284	Clotilde Vitor de Lima	29844328	29/01/1994	132
1285	Regina da Silva Garcia	95834268	06/10/1964	132
1284	Itayana da Fátima Oliveira Rodrigues	94500410	10/09/1965	117
1273	Adrielle Cristina Duarte Moraes	108399920	14/08/1967	118

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito a contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2018.  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 81/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 080/2017.

R E S O L V E

CONVOCAR a candidato abaixo relacionado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 080/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, CMEI

C	NOME	RG	DATA NASC.	PF
139	Talia Charre	194491968	29/05/1992	132

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito a contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2018.  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 83/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 080/2017.

R E S O L V E

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 080/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC.	PF
691	Andressa Letcia Antonio	86528290	31/11/1993	132

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - RPE

CILAS	NOME	RG	DATA NASC.	PF
01	Netley Bogner	95132111	28/04/1969	85

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito a contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2018.  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA OS TRABALHOS DE ATUALIZAÇÃO/REVISÃO DE PLANO DIRETOR DE DOIS VIZINHOS - PDIV, QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, OBSERVANDO O CONTEÚDO DO ESTATUTO DA CIDADE, COM DESTAQUE PARA O ARTIGO 2º NA GARANTIA - DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL, QUE COMPREENDE OS DIREITOS À TERRA URBANA, MORADIA, SANEAMENTO AMBIENTAL, INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E LAZER, GESTÃO DEMOCRÁTICA, QUE COMPREENDE A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: Dia: 4 de maio de 2018, Hora: às 9 horas e 00 minutos. Horário de Brasília.

Início da Sessão Pública: Dia: 4 de maio de 2018, Hora: às 9 horas e 10 minutos. Horário de Brasília.

O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) e no endereço eletrônico [compras@doisvzinhos.pr.gov.br](mailto:compras@doisvzinhos.pr.gov.br). Informações complementares através do fone: (41) 3536 8848 ou (41) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 18 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÍVEL III (CASCOLITO, TRIFE E MIRA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de maio de 2018, Hora: às 8 horas e 00 minutos. Horário de Brasília.

O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no endereço eletrônico [compras@doisvzinhos.pr.gov.br](mailto:compras@doisvzinhos.pr.gov.br). Informações complementares através do fone: (41) 3536 8848 ou (41) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 18 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAR (CESTA BÁSICA) COM OROSE I E I MUNICIPAIS 19/2014 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE BÔNUS EVENTUAIS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: Dia: 4 de maio de 2018, Hora: às 14 horas e 00 minutos. Horário de Brasília.

O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) e no endereço eletrônico [compras@doisvzinhos.pr.gov.br](mailto:compras@doisvzinhos.pr.gov.br). Informações complementares através do fone: (41) 3536 8848 ou (41) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 18 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAR (CESTA BÁSICA) COM OROSE I E I MUNICIPAIS 19/2014 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE BÔNUS EVENTUAIS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: Dia: 4 de maio de 2018, Hora: às 14 horas e 00 minutos. Horário de Brasília.

O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) e no endereço eletrônico [compras@doisvzinhos.pr.gov.br](mailto:compras@doisvzinhos.pr.gov.br). Informações complementares através do fone: (41) 3536 8848 ou (41) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 18 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017

O Município de Dois Vizinhos, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.092/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna pública o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO PREÇO DE LICITAÇÃO SOFTRWARE DE RESERVA ALFACAS PARA PREÇOS DE SERVIÇOS REGISTRADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PREÇO
01	1 - REGISTRO DE PREÇOS ALFACAS	1	R\$ 299.999,00

O preço registrado poderá ser consultado no endereço eletrônico [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br), na que SRP - Atas de Registros de Preços.  
Dois Vizinhos, 20 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DESCRIMENÇÃO

Raul Camilo Isotorn, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, o DESCREDENCIAMENTO de empresa ME SERVIÇOS MÉDICOS S/C, CNPJ nº 21.988.411/0001-53, no lote 02 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, cujo objeto é OBTENÇÃO DE BENS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERALISTA, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GENERALISTA-ESF, MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE, MÉDICO GINECOLOGISTA F OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E NO CAPS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE A EMPRESA OU ENTIDADE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROFISSIONAL PREENCHA OS REQUISITOS DO EDITAL, conforme solicitação do credenciado no dia 12 de abril de 2018 e aceita pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotorn, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUIÇA, o objeto do Edital relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, cujo objeto é OBTENÇÃO DE BENS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERALISTA, MÉDICO GENERALISTA-ESF, MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE, MÉDICO GINECOLOGISTA F OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E NO CAPS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE A EMPRESA OU ENTIDADE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROFISSIONAL PREENCHA OS REQUISITOS DO EDITAL, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
C. E. F. de São João Ltda	01	15.823.966/0001-47

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atendeu todas as formalidades legais e o resultado por oportuno é conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 19 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotorn, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUIÇA, o objeto do Edital relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, cujo objeto é OBTENÇÃO DE BENS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERALISTA, MÉDICO GENERALISTA-ESF, MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE, MÉDICO GINECOLOGISTA F OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E NO CAPS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE A EMPRESA OU ENTIDADE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROFISSIONAL PREENCHA OS REQUISITOS DO EDITAL, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
C. E. F. de São João Ltda	01	15.823.966/0001-47

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atendeu todas as formalidades legais e o resultado por oportuno é conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 19 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotorn, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUIÇA, o objeto do Edital relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, cujo objeto é OBTENÇÃO DE BENS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERALISTA, MÉDICO GENERALISTA-ESF, MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE, MÉDICO GINECOLOGISTA F OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E NO CAPS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE A EMPRESA OU ENTIDADE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROFISSIONAL PREENCHA OS REQUISITOS DO EDITAL, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
C. E. F. de São João Ltda	01	15.823.966/0001-47

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atendeu todas as formalidades legais e o resultado por oportuno é conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 19 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

Fornecedor	Lote	CNPJ
ME SERVICO MEDIOS	01	27.298.070/0001-33

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atendeu todas as formalidades legais e o resultado por oportuno é conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 19 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Estrada da publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Comissões, Termos Aditivos nº 005/2018

Ata de Registro de Preços nº 040/2018 - Derivado de Cimento Duocentenas LTDA. - EPP. CNPJ nº 78.724.357/0001-05.  
Ata de Registro de Preços nº 051/2018 - Transportes de Passagens Ollar LTDA - ME. CNPJ nº 26.869.808/0001-21.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017 - Cazeiro Engenharia e Construção LTDA. - EPP. CNPJ nº 15.267.737/0001-42.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2017 - Cazeiro Engenharia e Construção LTDA. - EPP. CNPJ nº 15.267.737/0001-42.

Dois Vizinhos, 19 de abril de 2018.  
Raul Camilo Isotorn  
Prefeito

OBS: Esses documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico em [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Planalto**  
MUNICÍPIO DE PLANALTO - Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1563 inscrita no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor HENRIQUE JOSÉ WERLE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETRICA a publicação do Edital de Concorrência 004/2018, publicado no edital nº 1474, do dia 02 de abril de 2018, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
"CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

OBJETO: Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 07, da Quadra nº 67, com área de 871,25, com um terreno em alvenaria medindo 600m² de área construída, situado na Rua nº 04, Bairro Industrial, Município de Planalto-PR.

LÍQUIDAÇÃO

OBJETO: Concessão do direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 05, da Quadra nº 87, com área de 1.082,81M2 (um mil e oitenta e duas vigintá e oito mil e seis centos e setenta e seis metros quadrados), com um terreno em alvenaria medindo 600m² de área construída, situado na Rua nº 04, Bairro Industrial, Município de Planalto-PR.

Materiais necessários para o Departamento de Licitações em horário de expediente ou no e-mail: [litorcazo@planalto.pr.gov.br](mailto:litorcazo@planalto.pr.gov.br).

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018-LIC  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente

A empresa ALBERTO ALFONSO GULLO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.891.935/0001-96, com valor global do lote de R\$ 377.530,23 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Marmeleiro, 19 de abril de 2018.  
JAMIR DARCI GOMES DA ROSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Vitorino**  
PORTARIA Nº 91/2018

Juarez Volti, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I - Autorizar e pagamento de mesa diária para o servidor Luiz Carlos de Lima, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 296/2018, para transporte de crianças SUS em Cascavel PR, no dia 19 de abril de 2018.

II - Revogar as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2018.  
Juarez Volti  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/2018

Juarez Volti, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I - Autorizar e pagamento de mesa diária para o servidor Valdemar dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 257/2018, para transporte de crianças SUS em Cascavel PR, no dia 20 de abril de 2018.

II - Revogar as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2018.  
Juarez Volti  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIANNAO EQUIPAMENTOS LTDA, SITUADA BR 277, KM 112,5-RONDINA-CIDADE DE PL. Campo Largo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Incor. I da Lei Federal 8.666/93. VALOR ESTIMADO - R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentas e cinquenta reais). REGISTRO: 09/04/2018, pelo Sr. Gilmar Pardo, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LO**  
GRALHA AZUL AVICOLA LTDA torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação para a atividade de COMPOSTEIRA E INCUBATÓRIO, instalada NA LINHA NOVA SECCAO município de Francisco Beltrão PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LO**  
GRALHA AZUL AVICOLA LTDA torna público que irá requerer junto ao IAP a Licença de Renovação de Operação para a atividade de COMPOSTEIRA E INCUBATÓRIO, instalada NA LINHA NOVA SECCAO município de Francisco Beltrão PR.

site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 – UASG 987565

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de maio de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 07 de maio de 2018**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

38393/2018

## Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À RUA CAMPO MOURÃO, 184 – CENTRO – CEP 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07. CONTRATADA: AGRO TUTI - EIRELI CNPJ: 05.597.540/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA DE AVIÁRIO, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 158/2014/SEAB. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018, VALOR R\$ 16.134,70 (DEZESSEIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.050.20.606.0023.2047 - FONTE: 33793. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2018. PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018. FORO: COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR. GODOY MOREIRA, 19 DE ABRIL DE 2018.

38375/2018

## Goioerê

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2.018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, conforme Plano Remanescente Resolução 604/2015 referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS no Estado do Paraná.

Início acolhimento das propostas: 24/04/2018

Abertura das propostas: 09/05/2018 às 14:00

Data e hora do pregão: 09/05/2018 às 15:00

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações e Edital: Departamento de Compras, Paço Municipal, Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, e e-mail [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218924.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Goioerê, 18 de abril de 2018

38050/2018

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2.018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Incentivo Financeiro de Investimento para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN (portaria nº 1056 de 24 de maio de 2016).

Início acolhimento das propostas: 24/04/2018

Abertura das propostas: 11/05/2018 às 08:00

Data e hora do pregão: 11/05/2018 às 09:30

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações e Edital: Departamento de Compras, Paço Municipal, Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, e e-mail [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218924.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Goioerê, 18 de abril de 2018

38052/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018

Objeto: Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para a apresentação de proposta de produção de empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal, mediante a elaboração e entrega dos projetos de urbanização, projetos arquitetônicos e complementares, e projetos de infraestrutura, bem como demais documentos técnicos exigidos, para futura seleção da proposta pelo Ministério das Cidades, e posterior formalização da contratação da produção do empreendimento habitacional junto à Caixa.

Horário: 15:30 horas. Data: 08/05/2018.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br)

Retirada do edital no site [www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br).

NÚCICA LESLIEY RODRIGUES CAMPOS

Comissão Especial de Credenciamento

Goioerê, 17 de abril de 2018.

37903/2018

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.018

Objeto: O objeto da presente licitação é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS em Bairros do Município de Goioerê, conforme Contrato de Repasse nº 1040381-00.

Horário: 10:30 horas. Data: 09/05/2018.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site [www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br), e pelo

e-mail: [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br)

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Goioerê, 18 de abril de 2018

37905/2018

## Guaraci

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI  
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para **Aquisição de 1 veículo ônibus de no mínimo 25 lugares, com conforto mínimo, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município e outros Municípios, transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/05/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86.620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail [licitacao.guaraci@hotmail.com](mailto:licitacao.guaraci@hotmail.com).

Guaraci, 19 de abril de 2018.

Michelli de Souza Soares

Pregoeira

38412/2018

## Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação da obra de Perfuração e instalação de poço artesiano na Localidade de Gramadinho, neste município. Abertura na data de 08.05.2018, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 394 – Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site [www.guaraniacu.pr.gov.br](http://www.guaraniacu.pr.gov.br), a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: [compras@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:compras@guaraniacu.pr.gov.br), - Fone (45-3232-1162). Guaraniaçu, 18 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente Comissão de Licitação.

37645/2018

## Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 87/2018, ref. à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 18 de abril de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 76/2018 -

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PMI**, referente à aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **ARAVEL – ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de **R\$ 53.500,00**. Ibiporã, 18 de abril de 2018. **João Toledo Coloniezi**, Prefeito Municipal.

38204/2018



O recebimento e abertura dos envelopes sera no dia 28 de maio de 2018, às 9 horas, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

O edital poderá ser requisitado através do e-mail crispiua.cfn@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 19 de Abril de 2018. GILBERTO MONTEIRO BENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018. DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 04 DE MAIO DE 2018. HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08h45min - HORARIO DO INICIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO:

A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a contratação de empresa/pessoas físicas, para a prestação de serviços. Contratação de Profissional de Educação Física para atividades de esporte e lazer, instrutor de Informática e Facilitadora de trabalhos manuais com bordados em chinelos e puzle em tecidos provenientes dos Recursos do Bloco de Proteção Básica - SCFV. Reprogramação dos Saldos de 2017 em aplicação em 2018. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

De forma imediata após a solicitação da secretária ou departamento competente. TIPO: Menor preço por item. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h.00min às 11h.00min e das 14h.00min às 16h.00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacao@pmfiaz@hotmail.com ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (44)3643-8000.

Francisco Alves - Pr, 20 de abril de 2018. DANIEL DOS SANTOS T. CHIAMORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018 - SRP - UASG 987565

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de maio de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoalves.pr.gov.br - licitações, ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018 - UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde. Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 07 de maio de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoalves.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2018. NATIA DALL AGNOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, conforme Plano Remanescente Resolução 604/2015 referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS no Estado do Paraná

Início acolhimento das propostas: 24/04/2018. Abertura das propostas: 09/05/2018 às 14:00 hs e hora do pregão: 09/05/2018 às 15:00 Local: www.licitacoes.com.br

Informações e Edital: Departamento de Compras, Paço Municipal, Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, e e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218924.

Goioerê, 18 de abril de 2018. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Incentivo Financeiro de Investimento para estruturação de Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN (portaria nº 1056 de 24 de maio de 2016).

Início acolhimento das propostas: 24/04/2018. Abertura das propostas: 11/05/2018 às 08:00 Data e hora do pregão: 11/05/2018 às 09:30 Local: www.licitacoes.com.br

Informações e Edital: Departamento de Compras, Paço Municipal, Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, e e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218924.

Goioerê, 18 de abril de 2018. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS em Bairros do Município de Goioerê, conforme Contrato de Repasse nº 1040981-00.

Horário: 10:30 horas. Data: 09/05/2018. Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Guaira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, pelo presente Termo, fica RETIFICADO, através do CNPJ do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018, CONCORRÊNCIA Nº 003/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUAIRA, e a empresa CONSTRUTORA POSSAMAÍ LTDA - EPP, estendendo-se a correção para o Extrato do Contrato, o qual foi publicado na data de 12 de abril de 2018, nos seguintes órgãos: Diário da União, (Seção 3), página 628, Jornal Umuarama Ilustrado, edição 11237, C6 - e no Diário dos Municípios do Paraná ANO VII-1483, página 83, a seguir: cota-usú. Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAÍ LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.627.549/0001-52. Itens Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAÍ LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.725.151/0001-20.

Guaira, 20 de abril de 2018. ANILDO MORAIS PERACOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratação de empresas do ramo para serviços de transporte escolar para julho Nº 29 do interior do município, horário 09:30 horas do dia 04/05/2018, junto a Sala de Recursos da Prefeitura Municipal, Av. Alvimar de Souza Neves 394 - Centro.

O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta informações contat a Comissão de Licitação, e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br. Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu, 19 de abril de 2018. JOSE HAMILTON C. DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

CREDECIAAMENTO Nº 3/2018

A Prefeitura Municipal de Icaraima-PR, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas visando a disponibilização de serviços técnicos em Radiologia para atender 24hrs na UPA Municipal onde está instalado o Raio - x, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, bem como demais anexos do Edital.

O edital na íntegra será disponibilizado para consulta, ou para aquisição em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: http://icaraima.pr.gov.br/site.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Até 31 de dezembro de 2018.

HORARIO em horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Icaraima.

Icaraima, 19 de Abril de 2018.

JOÃO GILSON PRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

Regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Objeto: Construção de Anfiteatro Municipal. Local: Centro. Quantidade e unidade de medida: 275,00m². Prazo de execução (dias): 240.

Abertura: 28/05/2018 às 13h30 na Rua XV de Novembro, 545. Edital e informações no sala de Licitações da Prefeitura, fone: (42) 3242.1222 ou e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS SEIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRIINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0068/2018

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0068/2018, objeto: Aquisição de uniformes, pasta executiva,couro, mochilas e bolsas.O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 20 de abril de 2018. FABIO CAVAZOTTI E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

MENOR PREÇO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 10 de Maio de 2018. INICIO DA SESSÃO: As 13:10 (treze) horas e (dez) minutos do dia 10 de Maio de 2018. Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, entre às 7:30 às 17:30 e das 15:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência ou através do portal www.bli.org.br

Mandaguari-PR, 19 de abril de 2018. LUCIDALVA SEHNEM DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018-LIC. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente: A empresa ALBERTO AFOSSO GUOLLO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.681.193.0001-96, com valor global do lote de R\$ 377.530,23 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Marmeleiro-PR, 19 de abril de 2018. JAIMEIR DARCI GOMES DA ROSA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 080/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de maio de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brindes para a campanha de vacinação e demais campanhas da secretaria municipal de saúde: Agosto Azul, Outubro Rosa, HIV/AIDS e Aleitamento materno.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 07 de maio de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2018.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**B1C9C79A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 44/2018**

OBJETO: Aquisição de camisetas esportivas para a prática de corrida rústica, para utilização pelos participantes do evento organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, denominado "corrida do trabalhador", que será realizada no dia 01/05/2018. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	A. B. DE SOUZA CONFECÇÕES	UN	500,00	15,00	7.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 44/2018** R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**9DFE60B0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 43/2018**

OBJETO: Aquisição de colchões para utilização na Capela Mortuária Cristo Ressuscitado.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP	UN	4,00	294,00	1.176,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 43/2018** R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**D4B331B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 43/2018**

OBJETO: Aquisição de colchões para utilização na Capela Mortuária Cristo Ressuscitado.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP	UN	4,00	294,00	1.176,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 43/2018** R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**D2ED2790

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 – Processo nº 199/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM  
**1 – NIENDIEKER & CIA LTDA – CNPJ: 05.267.432/0001-87,**  
ITENS 02 R\$ 26,00; 05 R\$ 544,99; 08 R\$ 9,60; 09 R\$ 10,00; 010 R\$ 106,00; 011 R\$ 133,00; 013 R\$ 31,40; 015 R\$ 9,60; 016 R\$ 10,00;  
VALOR TOTAL R\$ 472.399,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).